



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 40/2007

Brasília - DF, 5 de outubro de 2007.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 40/2007
Brasília - DF, 5 de outubro de 2007.

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 125, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.

Cessão de três andares das dependências do Bloco “O” da Esplanada dos Ministérios, em caráter emergencial, com a finalidade de instalar Órgão da Administração Pública.....7

DESPACHOS DECISÓRIOS Nºs 126 E 127, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.

Autorização para pagamento antecipado à PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.....8

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 115-EME, DE 28 DE SETEMBRO DE 2007.

Diretriz para Avaliação da Aptidão Física no Exército Brasileiro - Projeto TAF 2007.....9

PORTARIA Nº 116-EME, DE 28 DE SETEMBRO DE 2007.

Aprova a Diretriz para a Criação do 8º Batalhão de Polícia do Exército e dá outras providências.....13

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 207-DGP, DE 28 DE SETEMBRO DE 2007.

Altera o Catálogo de Cursos e Estágios do Exército Brasileiro.....18

PORTARIA Nº 208-DGP, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.

Altera a Portaria nº 154-DGP, de 25 de julho de 2006, que fixa as vagas para os Cursos e Estágios nas Indústrias Civis Nacionais (CE-ICN), a serem realizados no ano de 2007.....23

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 1.248/EMD/MD, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.

Designação de militares para participarem do Exercício Felino 2007 a realizar-se na cidade de São Tomé - São Tomé e Príncipe.....24

PORTARIA Nº 1.254/MD, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.

Designação de militares para compor a Seleção Militar Brasileira de Futebol, para participar dos IV Jogos Mundiais Militares, a realizarse na cidade de Hyderabad - Índia.....24

PORTARIA Nº 1.274-SPEAI/MD, DE 1º DE OUTUBRO DE 2007.

Dispensa de militares de participar da missão militar transitória na Operação das Nações Unidas na Costa do Marfim (UNOCI).....25

PORTARIA Nº 1.275-SPEAI/MD, DE 1º DE OUTUBRO DE 2007.

Designação de militares para participarem da missão militar transitória, que consiste no desempenho das funções de Observadores Militares, na Operação das Nações Unidas na Costa do Marfim (UNOCI)....26

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 666, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.

Nomeação de diretor de organização militar.....26

PORTARIA Nº 667, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.

Dispensa e designação para a função de Oficial de Ligação junto ao Centro de Armas Combinadas do Exército dos Estados Unidos da América.....26

PORTARIA Nº 668, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.

Exoneração e nomeação para o cargo de Adido do Exército junto à Embaixada do Brasil na República Popular da China.....27

PORTARIA Nº 669, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.

Exoneração e nomeação para o cargo de Adido Naval e do Exército junto à Embaixada do Brasil na República do Equador.....27

PORTARIA Nº 670, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.

Exoneração e nomeação para o cargo de Adido do Exército junto à Embaixada do Brasil na República Francesa.....28

PORTARIA Nº 671, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.

Exoneração e nomeação para o cargo de Auxiliar do Adido do Exército junto à Embaixada do Brasil na República Oriental do Uruguai.....28

PORTARIA Nº 672, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.

Exoneração e nomeação para o cargo de Auxiliar do Adido de Defesa e do Exército junto à Embaixada do Brasil na República da Venezuela.....28

PORTARIA Nº 673, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.

Designação para participação em evento internacional.....29

PORTARIAS Nºs 674 A 679, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.

Designação para participação em viagem de serviço.....29

PORTARIAS Nºs 681 E 682, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.

Autorização para participação em evento internacional.....32

PORTARIA Nº 683, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.

Autorização para ministrar palestra.....32

PORTARIA Nº 684, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.

Autorização para participar de visita técnica.....33

PORTARIAS Nºs 685 E 686, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.

Autorização para participação em evento esportivo.....33

PORTARIA Nº 687, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007

Designação de oficial.....34

<u>PORTARIA Nº 688, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.</u>	
Nomeação de oficial.....	34
<u>PORTARIA Nº 689, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.</u>	
Exoneração de oficial.....	34
<u>PORTARIAS Nºs 690 E 691, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.</u>	
Prorrogação de nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.....	34
<u>PORTARIA Nº 692, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.</u>	
Autorização para participação em evento esportivo.....	35
<u>PORTARIA Nº 693, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.</u>	
Designação para participação em viagem de intercâmbio.....	35
<u>PORTARIA Nº 694, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.</u>	
Designação para participação em evento internacional.....	36
<u>PORTARIA Nº 695, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.</u>	
Designação de praça.....	36
<u>PORTARIA Nº 696, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.</u>	
Designação de oficial.....	36
<u>PORTARIA Nº 697, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.</u>	
Designação de praça.....	36
<u>PORTARIA Nº 698, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.</u>	
Designação de oficial.....	37
<u>PORTARIA Nº 699, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.</u>	
Designação de praça.....	37
<u>PORTARIA Nº 700, DE 28 DE SETEMBRO DE 2007.</u>	
Designação de oficial.....	37
<u>PORTARIA Nº 701, DE 28 DE SETEMBRO DE 2007.</u>	
Designação sem efeito para o Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército.....	38
<u>PORTARIA Nº 702, DE 28 DE SETEMBRO DE 2007.</u>	
Designação para o Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército.....	38
<u>PORTARIA Nº 703, DE 28 DE SETEMBRO DE 2007.</u>	
Designar para participação em viagem de intercâmbio.....	38
<u>PORTARIA Nº 704, DE 28 DE SETEMBRO DE 2007.</u>	
Autorização para participação em viagem de intercâmbio.....	39
<u>PORTARIAS Nºs 705 E 706, DE 1º DE OUTUBRO DE 2007.</u>	
Designação de oficial.....	39
<u>PORTARIA Nº 707, DE 1º DE OUTUBRO DE 2007.</u>	
Designação de Servidor Civil.....	40
<u>PORTARIA Nº 708, DE 1º DE OUTUBRO DE 2007.</u>	
Designação de oficiais.....	40
<u>PORTARIAS Nºs 715 E 716, DE 2 DE OUTUBRO DE 2007.</u>	
Concessão da Medalha do Pacificador.....	40
<u>PORTARIAS Nºs 559 E 560, DE 17 DE AGOSTO DE 2007-Apostilamento.</u>	
Apostilamento.....	41

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

NOTA Nº 008-VCH, DE 2 DE OUTUBRO DE 2007.

Representações do Comando do Exército - Designação.....42

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 211-DGP, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

Demissão do Serviço Ativo, *a pedido*, sem indenização à União Federal.....44

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIAS Nºs 346 A 348-SGEx, DE 1º DE OUTUBRO DE 2007.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico.....44

PORTARIAS Nºs 349 A 351-SGEx, DE 2 DE OUTUBRO DE 2007.

Concessão de Medalha Militar.....45

PORTARIAS Nºs 352 A 354-SGEx, DE 3 DE OUTUBRO DE 2007.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa.....48

PORTARIA Nº 355-SGEx, DE 3 DE OUTUBRO DE 2007.

Retificação de data de término de decênio da Medalha Militar.....51

PORTARIA Nº 356-SGEx, DE 2 DE OUTUBRO DE 2007.

Insubsistência de Concessão de Medalha Militar.....51

NOTA Nº 009-SG/2.8, DE 4 DE OUTUBRO DE 2007.

Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta - Publicação.....51

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 125/2007

Em 26 de setembro de 2007

PROCESSO: PO nº 700145 - Gab Cmt Ex (SEF)

ASSUNTO: Cessão de três andares das dependências do Bloco “O” da Esplanada dos Ministérios, em caráter emergencial, com a finalidade de instalar Órgão da Administração Pública.

Secretaria de Economia e Finanças

1. Processo originário de Memória, datada de 21 de setembro de 2007, da Secretaria de Economia e Finanças (SEF), versando sobre cessão de três andares das dependências do Bloco “O” da Esplanada dos Ministérios, em caráter emergencial, com a finalidade de instalar Órgão da Administração Pública.

2. Considerando que:

- cumprindo ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, o Ministério da Defesa determinou ao Comando do Exército a cessão de três andares das dependências do Bloco “O” da Esplanada dos Ministérios, no mais curto espaço de tempo possível, com a finalidade de instalar Órgão da Administração Pública;

- há urgência para se retirar as Organizações Militares (OM) do imóvel solicitado;

- há necessidade de posicionar as OM movimentadas em outro imóvel, minimizando os prejuízos que poderão impactar o cumprimento da missão institucional de cada uma delas;

- é imprescindível evitar prejuízos às pessoas, aos equipamentos e aos bens existentes nessas OM;

- é importante assegurar ao Órgão da Administração Pública que será instalado no citado endereço, local adequado para o seu funcionamento, evitando que se comprometa a segurança do seu pessoal, equipamento e bens públicos; e

- a importância de assegurar as melhores condições para o deslinde das ações sob responsabilidade do referido Órgão, dou o seguinte

DESPACHO

a. **DECLARO**, em razão do exposto, tratar-se de situação emergencial.

b. **AUTORIZO** a SEF, o Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), o Departamento de Engenharia e Construção (DEC) e as Unidades Gestoras (UG) envolvidas no processos de contratações que adotem as providências necessárias, em particular, quanto à estrita observância do disposto no inciso IV do art. 24 e no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, entre outros, e demais prescrições, dando transparência aos procedimentos adotados, tais como demonstração da escolha do fornecedor ou executante e a justificativa do preço.

c. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército.

d. Encaminhe-se o presente despacho à SEF, ao DCT e ao DEC para as providências decorrentes.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 126 /2007

Em 26 de setembro de 2007

PROCESSO: PO nº 64447.000024/2006-04 - D Log

**ASSUNTO: Autorização para pagamento antecipado à PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
Departamento Logístico**

1. Processo originário do Departamento Logístico que solicita autorização para pagamento antecipado à PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, já ouvida a Secretaria de Economia e Finanças.

2. Considerando o disposto no art. 38 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e tendo em vista o previsto no art. 87, parágrafo único, das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, publicadas no Diário Oficial da União, de 26 de maio de 1995, dou o seguinte

D E S P A C H O

a. **AUTORIZO**, em caráter excepcional, o pagamento antecipado, no valor de R\$ 155.956,50 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) à PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A - empresa vencedora da licitação para aquisição e armazenamento de 89.118 (oitenta e nove mil, cento e dezoito) litros de óleo diesel, com recursos do PI A1DTDEFOUTR, ND 33.90.30 – Fonte 0100 – Área Interna, a ser feito pelo Departamento Logístico, correspondente a cem por cento do valor global do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 011/2006-D Log/DS.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército.

c. Restitua-se o processo ao Departamento Logístico, para as providências decorrentes.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 127/2007

Em 26 de setembro de 2007

PROCESSO: PO nº 64447.000024/2006-04 - D Log

**ASSUNTO: Autorização para pagamento antecipado à PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
Departamento Logístico**

1. Processo originário do Departamento Logístico que solicita autorização para pagamento antecipado à PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, já ouvida a Secretaria de Economia e Finanças.

2. Considerando o disposto no art. 38 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e tendo em vista o previsto no art. 87, parágrafo único, das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, publicadas no Diário Oficial da União, de 26 de maio de 1995, dou o seguinte

D E S P A C H O

a. **AUTORIZO**, em caráter excepcional, o pagamento antecipado, no valor de R\$ 142.649,50 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) à PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A – empresa vencedora da licitação para aquisição e armazenamento de 81.514 (oitenta e um mil, quinhentos e quatorze) litros de óleo diesel, com recursos do PI A1DTDEFOUTR, ND 33.90.30 – Fonte 0100 – Área Interna, a ser feito pelo Departamento Logístico, correspondente a cem por cento do valor global do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 011/2006-D Log/DS.

- b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército.
- c. Restitua-se o processo ao Departamento Logístico, para as providências decorrentes.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 115-EME, DE 28 DE SETEMBRO DE 2007.

Diretriz para Avaliação da Aptidão Física no
Exército Brasileiro - Projeto TAF 2007.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso VI, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 300, de 27 de maio de 2004 e de conformidade com o inciso X do art. 100 e com o art. 117, das Instruções Gerais para a Correspondência, as Publicações e os Atos Administrativos no Âmbito do Exército (IG 10-42), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 041, de 18 de fevereiro de 2002, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para Avaliação da Aptidão Física no Exército Brasileiro - Projeto TAF 2007, que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta Diretriz seja aplicada para a ratificação ou retificação dos índices para os Padrões Básico, Avançado e Especial de Desempenho Físico e das Tabelas de Conceituação do Desempenho Físico Individual, aprovadas pela Port nº 223-EME, de 23 Dez 05 (Diretriz para o Treinamento Físico Militar do Exército e a sua Avaliação).

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação e permaneça em vigência até 31 de janeiro de 2008.

DIRETRIZ PARA AVALIAÇÃO DA APTIDÃO FÍSICA NO EXÉRCITO BRASILEIRO-PROJETO TAF 2007

1. FINALIDADE

Estabelecer a orientação geral para o planejamento e a execução da Avaliação da Aptidão Física no Exército Brasileiro - Projeto TAF 2007, a ser realizada em novembro de 2007.

2. REFERÊNCIAS

a. Portaria nº 223-EME, de 23 de dezembro de 2005 (Aprova a Diretriz para o Treinamento Físico Militar do Exército e a sua Avaliação).

b. Portaria nº 018-EME, de 6 de março de 2006 (Atos complementares para o Treinamento Físico Militar do Exército e a sua Avaliação).

c. Of nº 4428-3ª SCh/2.1.1, de 23 de maio de 2006, do Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército ao Vice-Chefe do Departamento de Ensino e Pesquisa, que trata da avaliação do novo TAF.

3. OBJETIVO

Verificar a adequabilidade dos Padrões Básico, Avançado e Especial de Desempenho Físico (PBD, PAD e PED) e das tabelas de conceituação do desempenho físico individual estabelecidas na Diretriz para o Treinamento Físico Militar do Exército e a sua Avaliação (Port nº 223-EME, de 23 Dez 05).

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

a. Metodologia da avaliação

Será selecionada, aleatoriamente, uma amostra representativa do universo de militares da ativa do Exército Brasileiro, somente do segmento masculino, do posto de General (Gen) à graduação de 3º Sargento (Sgt), sendo estratificada por C Mil A, idade, posto/graduação e tipo de Organização Militar (OM), operacional ou não-operacional. A amostra será constituída de cerca de 2.500 (dois mil e quinhentos) militares e será ajustada de acordo com a distribuição dos efetivos do presente ano.

A avaliação será realizada nas Organizações Militares Sedes (OM Sedes), a serem escolhidas pelos C Mil A nas guarnições relacionadas na letra e. do Nr 5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO.

b. Equipes de avaliação

A avaliação será realizada por equipes assim constituídas:

- 01 (um) oficial superior do EME, que será o oficial de ligação e supervisor das atividades;
- 02 (dois) oficiais da Diretoria de Pesquisa e Estudos de Pessoal (DPEP), avaliadores das provas físicas;
- 02 (dois) oficiais médicos (a cargo do Cmdo Gu das OM Sedes de avaliação); e
- 02 (dois) enfermeiros (a cargo do Cmdo Gu das OM Sedes de avaliação).

c. Material para avaliação

As OM Sedes de avaliação devem providenciar, no mínimo, o seguinte material:

- 01 (uma) ambulância dotada de equipamento cardioversor e de primeiros socorros; e
- 04 (quatro) colchonetes e demais materiais necessários à realização de TAF.

d. Provas da Avaliação Física

PROVAS	UNIVERSO
Flexão de Braços	todos os militares
Abdominal Supra	
Corrida de 12 Min	
Barra	militares com idade até 39 anos (inclusive)
Pista de Pentatlo Militar	militares que servem em OM operacional, oficiais até o posto Cap (inclusive)/praças até a Grad 2º Sgt (inclusive), excetuando-se integrantes do QAO, do QCO, do QE e das Bandas de Música

e. Análise dos dados

Os dados coletados propiciarão análises estatísticas para:

- Estabelecer os índices de desempenho para o PBD, PAD e PED; e
- Ratificar e/ou retificar as Tabelas de Conceituação do Desempenho Físico Individual.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

a. Seleção dos militares para a avaliação e procedimentos

1) A seleção dos militares a serem avaliados será efetuada de forma aleatória. O EME enviará aos C Mil A a relação nominal dos militares selecionados para realizarem as provas do teste físico e dos seus eventuais reservas. A substituição somente poderá ocorrer **por motivo de saúde**.

2) Os C Mil A remeterão às OM subordinadas a relação dos militares selecionados (titulares e reservas), cabendo aos Cmt, Ch ou Dir OM apresentá-los, nas datas previstas, nas OM Sedes.

3) Os militares selecionados, tanto os titulares como os reservas, deverão ser submetidos a uma avaliação médica, a cargo de suas respectivas OM, antes de realizarem as provas do teste físico, conforme previsto no C 20-20 - MANUAL DE TREINAMENTO FÍSICO MILITAR.

4) Havendo impedimento de algum titular selecionado, este deverá ser substituído pelo reserva, de acordo com a relação recebida do Escalão Superior. Além disso, deverá ser apresentada a justificativa da falta por escrito, acompanhada de laudo médico com o motivo de saúde que ocasionou o impedimento, ou especificando o motivo, que será publicado em BI da sua OM.

5) As OM deverão considerar os índices alcançados pelos militares nas provas físicas do Projeto TAF 2007 como resultado do 3º TAF/2007, para fins de conceituação e apreciação da suficiência individual do militar.

b. Preparação dos Avaliadores

1) Antecedendo a coleta de dados, a DPEP realizará a preparação dos avaliadores, visando à padronização dos procedimentos para a realização das provas físicas que compõem a avaliação.

2) Os procedimentos de medição devem ser treinados e repetidos, de forma que somente sejam considerados aceitáveis quando o coeficiente de confiabilidade for igual ou superior a 0,90 (zero vírgula noventa). Os avaliadores que não atingirem os parâmetros estabelecidos devem ser substituídos.

c. Procedimentos das Equipes de Avaliação

1) As Equipes de Avaliação realizarão palestras nos C Mil A, G Cmdo ou GU, especificados na letra e. a seguir, com o intuito de nivelar os conhecimentos, particularmente no que diz respeito à Diretriz para o Treinamento Físico Militar e a sua Avaliação, aos Atos Complementares para o Treinamento Físico Militar do Exército e a sua Avaliação e sobre o Projeto TAF.

2) Deverá ser coordenada a execução das atividades com os Comandos de Guarnição, de modo a evitar que outra ocupação envolva os militares escalados (reuniões, serviços de escala, viagens a serviço).

d. Cronograma de atividades e responsáveis

ATIVIDADE	PERÍODO	RESPONSÁVEIS
- Definição do Plano Amostral	até 28 Set 07	DEP/DPEP
- Padronização dos procedimentos de medição, preparação e seleção dos avaliadores		
- Remessa ao EME das relações dos militares selecionados para a avaliação e dos avaliadores		

ATIVIDADE	PERÍODO	RESPONSÁVEIS
- Remessa aos C Mil A das relações dos militares selecionados para a avaliação	até 05 Out 07	EME
- Remessa ao EME da relação das OM Sedes	até 12 Out 07	C Mil A
- Difusão para as OM dos militares selecionados para a avaliação		
- Realização dos exames médicos pelos militares selecionados para a avaliação	até 26 Out 07	OM
- Aplicação da Avaliação da Aptidão Física no Exército Brasileiro - Projeto TAF 2007	12 a 30 Nov 07	EME Eqp de Avaliação OM Sedes
- Análise dos dados e discussão dos resultados	até 31 Dez 07	DEP/DPEP
- Relatório do Projeto e elaboração da proposta ao EME		
- Difusão da Diretriz para o Treinamento Físico Militar do Exército e a sua Avaliação (ratificada e/ou retificada)	até 31 Jan 08	EME

e. Guarnições de Realização dos Testes Físicos

C Mil A	GCmdo/gu Rspnl	Guarnições
CMA	Cmdo CMA	Manaus-AM
	8ª RM/DE	Belém-PA
CMNE	7ª RM/DE	Recife-PE
CML	1ª DE	Rio de Janeiro-RJ
	4ª Bda Inf Mtz	Juiz de Fora-MG
CMSE	2ª DE	São Paulo-SP
	12ª Bda Inf L	Caçapava-SP
CMS	5ª RM/DE	Curitiba-PR
	6ª DE	Porto Alegre-RS
	3ª DE	Santa Maria-RS
CMP	Cmdo CMP	Brasília-DF
	Bda Op Esp	Goiânia-GO
CMO	Cmdo CMO	Campo Grande-MS

6. ATRIBUIÇÕES

a. Estado-Maior do Exército

- 1) Disponibilizar os recursos orçamentários necessários à execução do Projeto TAF 2007.
- 2) Difundir aos C Mil A as relações dos militares selecionados pelo DEP para a Avaliação da Aptidão Física.
- 3) Designar as Equipes de Avaliação, atribuindo-lhes responsabilidades de execução.
- 4) Receber dos C Mil A a informação das OM Sedes de aplicação das provas físicas.
- 5) Emitir a Diretriz para o Treinamento Físico Militar do Exército e a sua Avaliação (ratificada e/ou retificada).

b. Departamento de Ensino e Pesquisa

1) Coordenar e supervisionar as atividades das OM subordinadas que estejam envolvidas no Projeto TAF 2007.

2) Solicitar ao DGP as informações necessárias para a seleção do universo de militares da ativa a serem avaliados.

3) Encaminhar ao EME a listagem nominal dos militares selecionados, por C Mil A, fazendo constar a OM onde servem, Posto/Graduação, idade e outras informações julgadas pertinentes.

4) Encaminhar ao EME a relação dos militares selecionados como aplicadores e avaliadores das provas físicas.

5) Com base nas conclusões do Projeto TAF 2007, encaminhar ao EME proposta estabelecendo os índices para os Padrões Básico, Avançado e Especial de desempenho físico e que ratifique e/ou retifique as tabelas de Conceituação do Desempenho Físico Individual, aprovadas pela Port nº 223-EME, de 23 Dez 05 (Diretriz para o Treinamento Físico Militar do Exército e a sua Avaliação).

c. Departamento-Geral do Pessoal

Encaminhar ao DEP as informações relativas ao pessoal militar da ativa, necessárias à seleção do universo a ser avaliado.

d. Comandos Militares de Área

1) Difundir as prescrições estabelecidas na presente Diretriz para as OM subordinadas.

2) Supervisionar as OM subordinadas envolvidas na execução do Projeto TAF 2007.

3) Designar as OM Sedes de aplicação das provas físicas, informando ao EME.

4) Determinar o apoio às OM Sedes e às Equipes de Avaliação.

PORTARIA Nº 116-EME, DE 28 DE SETEMBRO DE 2007.

Aprova a Diretriz para a Criação do 8º Batalhão de Polícia do Exército e dá outras providências.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso IV, do Regimento Interno do Comando do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 951, de 19 de dezembro de 2006; o inciso VI, do art. 5º, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 300, de 27 de maio de 2004; e o inciso X, do art. 100, e o art. 117, ambos das Instruções Gerais para a Correspondência, as Publicações e os Atos Administrativos no Âmbito do Exército (IG 10-42), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 41, de 18 de fevereiro de 2002, resolve:

Art. 1º Aprovar a diretriz para a criação do 8º Batalhão de Polícia do Exército, que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ PARA A CRIAÇÃO DO 8º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO

1. FINALIDADE

- a. Explicitar as medidas e atividades necessárias à criação do 8º BPE.
- b. Estabelecer o cronograma geral para a adoção dessas medidas e execução dessas atividades.
- c. Definir as atribuições dos órgãos do Exército Brasileiro envolvidos na supracitada criação.

2. REFERÊNCIAS

- a. Lei Complementar nº 097, de 09 Jun 99, alterada pela Lei Complementar nº 117, de 02 Set 04, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.
- b. Sistema de Planejamento do Exército (SIPLEx).
- c. Portaria do Comandante do Exército nº 006, de 02 Jul 02, que aprova a Diretriz Estratégica de Garantia da Lei e da Ordem.
- d. Portaria do Comandante do Exército nº 271, de 10 Maio 07, que aprova o Plano Estratégico de Reestruturação do Exército 2009-2012 (PEREx 2009-2012).
- e. Portaria do Comandante do Exército nº 628, de 12 Set 07, que reorganiza o CMSE.
- f. Portaria do Comandante do Exército nº 629, de 12 Set 07, que cria o 8º BPE.
- g. Portaria Nº 073-EME-Res, de 09 Out 02, que aprova a Relação de MEM Passíveis de Constarem em QDM e QDMP.
- h. Portaria 018-EME-Res, de 09 Fev 04, que aprova a Diretriz para Previsão de Cargos e Preenchimento de Claros no Exército Brasileiro.
- i. Portaria Nº 024-EME, de 02 Abr 07, que aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro.
- j. Portaria nº 099-EME-Res, de 27 Abr 07, que aprova as Diretrizes para a Elaboração e Atualização dos Quadros de Dotação de Material (QDM) e dos Quadros de Dotação de Material Previsto (QDMP) no âmbito do Exército.

3. OBJETIVO

Orientar os trabalhos de implantação do 8º BPE em São Paulo – SP.

4. CONCEPÇÃO GERAL

- a. O 8º BPE, a ser criado em 01 Jan 08, será uma OM diretamente subordinada ao Comando Militar do Sudeste.
- b. A unidade ocupará instalações que se encontram em fase de conclusão no Forte Ibirapuera, em São Paulo – SP. A conclusão das obras e a entrega dos pavilhões estão previstas para maio de 2008.
- c. O 8º BPE, quando plenamente ativado, será uma unidade do tipo II, com Cmdo, EM, uma CCSv e duas Cia PE. No entanto, inicialmente, será uma OM do tipo I, contando com apenas uma das Cia PE.

d. A estruturação do 8º BPE implicará a extinção da Cia Inf Gd que integra a Base de Administração e Apoio do Ibirapuera (B Adm Ap/Ibirapuera) e o conseqüente aproveitamento de seus cargos e material. Essa SU será a base da única Cia PE com que inicialmente contará a nova OM.

e. A unidade não contará com Cia Esct Gd, presídio militar, canil e banda de música, bem como não terá encargos de rancho, que, no Forte Ibirapuera, encontra-se sob responsabilidade da B Adm Ap/Ibirapuera.

f. O 8º BPE não contará com autonomia administrativa, ficando vinculado à B Adm Ap/Ibirapuera para tal fim. Futuramente, poderá passar à condição de semi-autonomia.

g. A ocupação das instalações do 8º BPE ocorrerá a partir de maio de 2008. A incorporação do efetivo variável dar-se-á em agosto de 2008, no Grupamento “B”, em alternância com o 2º BPE, que incorpora no Grupamento “A”.

h. O cronograma geral para a criação do 8º BPE é o seguinte:

Ação	Data	Rspnl
Assinatura da portaria de criação do 8º BPE	12 Set 07	---
Elaboração e aprovação de QO, QCP e QDMP	2º Sem 2007	EME
Criação do 8º BPE	01 Jan 08	---
Classificação e transferência de pessoal para o Btl tipo I	1º Sem 2008	DGP
Suprimento de material para o Btl tipo I	1º Sem 2008	D Log
Finalização das instalações e infra-estrutura do quartel do Btl	Até Maio 08	DEC
Ocupação das instalações no Forte Ibirapuera	Maio 08	CMSE
Incorporação do efetivo variável no Btl tipo I	Ago 2008 (Gpt “B”)	CMSE
Ativação da 2ª Cia PE	Jan 10	EME
Classificação e transferência de pessoal para a 2ª Cia PE	1º Sem 2010	DGP
Suprimento de material para para a 2ª Cia PE	1º Sem 2010	D Log
Incorporação do efetivo variável no Btl tipo II	Ago 10 (Gpt “B”)	CMSE

i. O Gerente do Projeto de criação do 8º BPE é o Chefe do Estado-Maior do CMSE. O Supervisor do Projeto será o Comandante do 8º BPE, quando nomeado. A nomeação do Comandante da unidade, para período de comando a iniciar-se em 2008, foi solicitada pelo EME ao Gab Cmt Ex.

5. ATRIBUIÇÕES

a. Estado-Maior do Exército

1) Manter o Comandante do Exército informado a respeito das ações decorrentes desta diretriz.

2) Coordenar as medidas e atividades necessárias à criação do 8º BPE.

3) Elaborar e aprovar os QO, QCP e QDMP do 8º BPE, considerando que suas turmas de provisionamento e de manutenção poderão ser reduzidas, uma vez que a Ba Adm Ap/Ibirapuera tem condições de apoiar a unidade nessas atividades.

4) Refazer e aprovar os QCP e QDMP da Ba Adm Ap/Ibirapuera.

5) Atribuir CODOM ao 8º BPE.

6) Incluir o projeto de criação do 8º BPE no Plano Estratégico de Reestruturação do Exército 2009-2012 (PEREx 2009-2012).

b. Departamento de Engenharia e Construção

1) Designar um oficial superior para representá-lo no projeto e informar os dados desse militar ao EME e ao Gerente do Projeto.

2) Finalizar as instalações e a infra-estrutura previstas para existência no aquartelamento do 8º BPE.

c. Departamento-Geral do Pessoal

1) Designar um oficial superior para representá-lo no projeto e informar os dados desse militar ao EME e ao Gerente do Projeto.

2) Efetivar as movimentações necessárias à composição dos quadros do 8º BPE, inicialmente, por proposta do CMSE, com vistas ao aproveitamento de oficiais de Infantaria lotados naquele Comando Militar de Área para mobiliar o Cmdo e o EM da unidade. Para tanto, considerar também a extinção da Cia Inf Gd da B Adm Ap/Ibirapuera.

d. Departamento Logístico

1) Designar um oficial superior para representá-lo no projeto e informar os dados desse militar ao EME e ao Gerente do Projeto.

2) Dotar o 8º BPE com o material (mobiliário para escritórios, alojamentos e vestiários; material individual; material de campanha; material de manutenção de armamento; dentre outros), o armamento e as viaturas necessários ao início de suas atividades em 2008. Para tanto, considerar o aproveitamento do material da Cia Inf Gd da B Adm Ap/Ibirapuera. Além disso, deve ser conferida ao BPE maior prioridade em relação a eventos correlatos do PEREx 2009-2012, como o completamento do material das quartas subunidades das unidades das brigadas blindadas.

e. Secretaria de Economia e Finanças

1) Designar um oficial para representá-la no projeto e informar os dados desse militar ao EME e ao Gerente do Projeto.

2) Providenciar a vinculação administrativa do 8º BPE à B Adm Ap/Ibirapuera.

3) Planejar a alocação dos recursos necessários ao funcionamento da vida vegetativa da nova OM.

4) Adotar, junto aos órgãos da administração pública, as medidas administrativas decorrentes da criação do 8º BPE.

f. Comando Militar do Sudeste

1) Propor ao EME o QCP e aspectos particulares do QDMP do 8º BPE.

2) Propor ao EME os QCP e QDMP da Ba Adm Ap/Ibirapuera.

3) Propor ao DGP a movimentação de militares para mobiliar o 8º BPE, de acordo os critérios estabelecidos por esse ODS.

4) Adotar os procedimentos relativos à incorporação do efetivo variável no Btl tipo I em Ago 08.

5) Propor as transferências patrimoniais na área do CMSE com vistas à construção de PNR na Grande São Paulo em curto prazo.

6) Acompanhar, por intermédio do Gerente e do Supervisor do projeto, a adoção das medidas e a execução das atividades previstas nesta diretriz, mantendo o EME informado a seu respeito.

g. Gerente do Projeto

- 1) Designar os integrantes da equipe do projeto.
- 2) Receber dos CMSE e ODS envolvidos na criação do 8º BPE os nomes de seus representantes que integrarão a equipe do projeto.
- 3) Elaborar o plano do projeto e os anexos julgados necessários.
- 4) Definir as necessidades de ligações com os diversos órgãos participantes do projeto.
- 5) Realizar reuniões de coordenação com o Supervisor do Projeto e com representantes dos CMSE, ODS, OAS envolvidos no projeto.
- 6) Definir o fluxo de informações necessárias à avaliação do projeto e os indicadores de avaliação.
- 7) Coordenar e controlar todas as atividades referentes ao projeto, inteirando-se mesmo daquelas que são conduzidas por outros órgãos.
- 8) Realizar o acompanhamento físico da implantação do projeto.
- 9) Promover a avaliação da implantação do projeto.
- 10) Reportar-se, trimestralmente, ao EME, por intermédio do canal de comando, informando o cronograma da implantação e eventuais problemas que excedam a sua competência.
- 11) Propor ao DEC, por intermédio da CRO, as alterações necessárias ao projeto.
- 12) Delegar competência ao Supervisor do Projeto, caso necessário.

h. Supervisor do Projeto

- 1) Representar o Gerente do Projeto.
- 2) Secundar o Gerente do Projeto, assegurando a execução de todas as atividades previstas.
- 3) Controlar o desenvolvimento das diversas etapas do projeto, mantendo o Gerente do Projeto informado a seu respeito.
- 4) Identificar e comunicar ao Gerente do Projeto fatos que possam retardar o cumprimento das etapas intermediárias de implantação, propondo ajustes e correções.
- 5) Manter estreita ligação com os representantes do projeto em outros órgãos.
- 6) Cumprir e fazer cumprir todas as ações previstas no plano do projeto.
- 7) Submeter à aprovação do gerente do projeto todos os documentos elaborados.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Por determinação do Comandante do Exército:

- a incorporação de efetivo variável na CCSv do 8º BPE somente deverá ocorrer se a OM, na oportunidade do evento, dispuser de material e equipamento necessários a seu apropriado funcionamento;

- a apresentação na situação de pronto para o serviço dos profissionais transferidos para o 8º BPE deve condicionar-se à efetiva conclusão das obras, prevista para Maio 08, e à supracitada incorporação, de forma a proporcionar-lhes as devidas condições de acomodação e trabalho.

b. Em decorrência da supracitada determinação, o Gerente do Projeto deverá realizar as ligações necessárias ao adiamento daquelas incorporação de efetivo variável e apresentação pronto para o serviço, mantendo informados o EME e o DGP.

c. Todos os ODS e o CMSE devem:

- adotar, em suas áreas de competência, outras medidas eventualmente necessárias à criação do 8º BPE;

- propor ao EME correções que se façam necessárias ao andamento das atividades previstas nesta diretriz.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 207-DGP, DE 28 DE SETEMBRO DE 2007.

Altera o Catálogo de Cursos e Estágios do Exército Brasileiro.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 051 - EME, de 10 de julho de 2002, e de acordo com o contido no Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (R-156), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 481, de 9 de setembro de 2002, resolve:

Art. 1º Criar, no Anexo “II” - Cursos de Graduação, da Portaria nº 086 - DGP, de 15 Jul 05, o código de habilitação abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hab	Mod	Desc		Eqv	
Graduação	Tecnologia em Segurança Pessoal e Patrimonial	EE Superior no Brasil	Oficiais/Praças		B	G	P	0	1
Graduação	Ciências da Educação	EE Superior no Brasil	Oficiais/Praças		B	G	Q	0	1
Graduação	Notório Saber – Licenciatura em Educação e Cultura Militar	Departamento de Ensino e Pesquisa	Oficiais/Praças		B	G	R	0	1

Art. 2º Criar, no Anexo “V” - Cursos de Especialização, da Portaria nº 086 - DGP, de 15 Jul 05, os códigos de habilitação abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hab	Mod	Desc		Eqv	
Especialização	Defesa Nuclear, Biológica e Química	Portugal	Oficiais		E	E	Z	0	2
Especialização	Operações de Engenheiros	EUA	Oficiais		E	P	G	0	1
Especialização	Operações Contra Drogas	EUA	Of QAO, St e Sgt		E	P	H	0	1
Especialização	Básico de Informações para Oficiais de Nações Amigas	EUA	Oficiais		E	P	I	0	1

Art. 3º Criar, no Anexo “X” - Estágios, da Portaria nº 086 - DGP, de 15 Jul 05, os códigos de habilitação abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hab	Mod	Desc			Eqv	
Estágio	Proteção de Autoridades	Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República	Oficiais/Praças		L	N	R	1	5	
Estágio	Gestão de Restaurante na Área de Hotelaria	EE Civil no Brasil	Oficiais/Praças		M	G	D	0	1	
Estágio	Análise Espacial de Dados Geográficos	EE Civil no Brasil	Oficiais/Praças		M	G	E	0	1	
Estágio	Fundamentos de Geoprocessamento	EE Civil no Brasil	Oficiais/Praças		M	G	F	0	1	
Estágio	Formação de Voluntários de Emergência	EE Civil no Brasil	Oficiais/Praças		M	G	G	0	1	
Estágio	Treinamento de Instrutor-Atirador de Curta Distância	EUA	Oficiais/Praças		M	G	H	0	1	
Estágio	Treinamento de Instrutor-Atirador de Curta Distância	Cmdo Mil Área	Oficiais/Praças		M	G	I	0	1	
Estágio	Treinador de Lutas – Nível I	EUA	Oficiais/Praças		M	G	J	0	1	
Estágio	Treinador de Lutas – Nível I	Cmdo Mil Área	Oficiais/Praças		M	G	K	0	1	
Estágio	Treinador de Lutas – Nível II	EUA	Oficiais/Praças		M	G	L	0	1	
Estágio	Treinador de Lutas – Nível II	Cmdo Mil Área	Oficiais/Praças		M	G	M	0	1	
Estágio	Salva-Vidas de Combate	EUA	Oficiais/Praças		M	G	N	0	1	
Estágio	Salva-Vidas de Combate	Cmdo Mil Área	Oficiais/Praças		M	G	O	0	1	
Estágio	Treinamento de Pequenos Grupos	EUA	Oficiais/Praças		M	G	P	0	1	
Estágio	Treinamento de Pequenos Grupos	Cmdo Mil Área	Oficiais/Praças		M	G	Q	0	1	
Estágio	Treinamento de Instrutor	EUA	Oficiais/Praças		M	G	R	0	1	
Estágio	Treinamento de Instrutor	Cmdo Mil Área	Oficiais/Praças		M	G	S	0	1	
Estágio	Administração Hospitalar	FAB	Oficiais		M	G	T	0	1	
Estágio	Mapeador com GPS–Nível I	Organização Civil no Brasil	Oficiais/Praças		M	G	U	0	1	
Estágio	Mapeador com GPS–Nível I	Cmdo Mil Área	Oficiais/Praças		M	G	V	0	1	
Estágio	Mapeador com GPS–Nível II	Organização Civil no Brasil	Oficiais/Praças		M	G	W	0	1	
Estágio	Mapeador com GPS–Nível III	Organização Civil no Brasil	Oficiais/Praças		M	G	X	0	1	
Estágio	Gerência de Manutenção	Organização Civil no Brasil	Oficiais/Praças		M	G	Y	0	1	
Estágio	Mapeador – Nível I	Organização Civil no Brasil	Oficiais/Praças		M	G	Z	0	1	
Estágio	Mapeador – Nível II	Organização Civil no Brasil	Oficiais/Praças		M	H	A	0	1	
Estágio	Mapeador – Nível III	Organização Civil no Brasil	Oficiais/Praças		M	H	B	0	1	
Estágio	Elaboração de Projetos	Organização Civil no Brasil	Oficiais/Praças		M	H	C	0	1	

Art. 4º Criar, no Anexo “XI” - Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu - Aperfeiçoamento ou Especialização, da Portaria nº 086 - DGP, de 15 Jul 05, os códigos de habilitação abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hab	Mod	Desc		Eqv	
Pós-Graduação	Especialidade – Política e Estratégia	EE Superior – Brasil	Oficiais/Praças		Q	E	N	0	2
Pós – Graduação	Especialidade – Língua Italiana	EE Superior – Brasil	Oficiais/Praças		Q	R	L	0	1
Pós – Graduação	Especialidade – Língua Espanhola e Literatura Hispânica	EE Superior – Brasil	Oficiais/Praças		Q	R	M	0	1
Pós-Graduação	Especialidade – Letras Neolatinas – Língua Espanhola e Literatura Hispânica	EE Superior – Brasil	Oficiais/Praças		Q	R	N	0	1
Pós-Graduação	Especialidade - Neurofisiologista	EE Superior – Brasil	Oficiais/Praças		Q	R	O	0	1
Pós-Graduação	Especialidade – Magistério Superior	EE Superior – Brasil	Oficiais/Praças		Q	R	P	0	1
Pós-Graduação	Especialidade – História da Arte Brasileira	EE Superior – Brasil	Oficiais/Praças		Q	R	Q	0	1
Pós-Graduação	Especialidade – Farmacologia Clínica	EE Superior – Brasil	Oficiais/Praças		Q	R	R	0	1
Pós-Graduação	Especialidade – Anatomia Humana e Biomecânica	EE Superior – Brasil	Oficiais/Praças		Q	R	S	0	1
Pós-Graduação	Especialidade – Avaliação Imobiliária	EE Superior – Brasil	Oficiais/Praças		Q	R	T	0	1
Pós-Graduação	Especialidade – Administração e Negócios para Gerente Executivo	EE Superior – Brasil	Oficiais/Praças		Q	R	U	0	1
Pós-Graduação	Especialidade – Tecnologia Industrial Farmacêutica	EE Superior – Brasil	Oficiais/Praças		Q	R	V	0	1
Pós-Graduação	Especialidade – Midiologia na Área de Comunicação	EE Superior – Brasil	Oficiais/Praças		Q	R	W	0	1
Pós-Graduação	Especialidade – Educação Inclusiva	EE Superior – Brasil	Oficiais/Praças		Q	R	X	0	1
Pós-Graduação	Especialidade – Bioética	EE Superior – Brasil	Oficiais/Praças		Q	R	Y	0	1
Pós-Graduação	Especialidade – Psicologia Clínica	EE Superior – Brasil	Oficiais/Praças		Q	R	Z	0	1
Pós-Graduação	Especialidade – Homeopatia – Área de Veterinária	EE Superior – Brasil	Oficiais/Praças		Q	S	A	0	1
Pós-Graduação	Especialidade – Tecnologia Industrial Farmacêutica	EE Superior – Brasil	Oficiais/Praças		Q	S	B	0	1
Pós-Graduação	Especialidade – Geografia	EE Superior – Brasil	Oficiais/Praças		Q	S	C	0	1
Pós-Graduação	Especialidade – Orientação a Objeto	EE Superior – Brasil	Oficiais/Praças		Q	S	D	0	1
Pós-Graduação	Especialidade – Gerência de Projeto de Tecnologia da Informação-Visão PMI	EE Superior – Brasil	Oficiais/Praças		Q	S	E	0	1
Pós-Graduação	Especialidade – Psicologia na Comunicação	EE Superior – Brasil	Oficiais/Praças		Q	S	F	0	1

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hab	Mod	Desc		Eqv	
Pós-Graduação	Especialidade – Educação Profissional na Área de Saúde: Enfermagem	EE Superior – Brasil	Oficiais/Praças		Q	S	G	0	1
Pós-Graduação	Especialidade – Fundamentos da Educação	EE Superior – Brasil	Oficiais/Praças		Q	S	H	0	1
Pós-Graduação	Especialidade – Ecoturismo: Interpretação e Planejamento de Atividades Naturais	EE Superior – Brasil	Oficiais/Praças		Q	S	I	0	1
Pós-Graduação	Notório Saber - Especialização em Ciências Militares	Departamento de Ensino e Pesquisa	Oficiais/Praças		Q	S	J	0	1
Pós-Graduação	Notório Saber - Especialização em Operações Militares	Departamento de Ensino e Pesquisa	Oficiais/Praças		Q	S	K	0	1
Pós-Graduação	Notório Saber - Especialização em Educação Física	Departamento de Ensino e Pesquisa	Oficiais/Praças		Q	S	L	0	1
Pós-Graduação	Notório Saber – Educação e Cultura Militar	Departamento de Ensino e Pesquisa	Oficiais/Praças		Q	S	M	0	1
Pós-Graduação	Notório Saber – Aperfeiçoamento em Operações Militares	Departamento de Ensino e Pesquisa	Oficiais/Praças		Q	S	N	0	1

Art. 5º Criar, no Anexo “XII” - Cursos de Pós-Graduação, Stricto Sensu - Mestrado, da Portaria nº 086 - DGP, de 15 Jul 05, o código de habilitação abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hab	Mod	Desc		Eqv	
Mestrado	Especialidade – Ciências da Educação – Especialização em Gestão de Instituições Educativas	EE Superior – Paraguai	Oficiais/Praças		T	M	Q	0	2
Mestrado	Especialidade – Ciências Geodésicas	EE Superior – Brasil	Oficiais/Praças		T	M	R	0	1
Mestrado	Especialidade – Aplicações Militares	Es A O	Oficiais		T	M	S	0	1
Mestrado	Especialidade – Engenharia de Microondas	EE Superior – Brasil	Oficiais/Praças		T	M	T	0	1
Mestrado	Especialidade – Ciências Cartográficas	EE Superior – Brasil	Oficiais/Praças		T	M	U	0	1
Mestrado	Especialidade – Profissional em Gestão e Estratégia em Negócios	EE Superior – Brasil	Oficiais/Praças		T	M	V	0	1
Mestrado	Especialidade – Ciências da Saúde	EE Superior – Brasil	Oficiais/Praças		T	M	W	0	1
Mestrado	Notório Saber - Defesa	Departamento de Ensino e Pesquisa	Oficiais/Praças		T	M	X	0	1
Mestrado	Notório Saber - Segurança Nacional	Departamento de Ensino e Pesquisa	Oficiais/Praças		T	M	Y	0	1
Mestrado	Notório Saber - Estratégia	Departamento de Ensino e Pesquisa	Oficiais/Praças		T	M	Z	0	1

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hab	Mod	Desc		Eqv	
Mestrado	Notório Saber - Política, Estratégia e Administração Militar	Departamento de Ensino e Pesquisa	Oficiais/Praças		T	N	A	0	1
Mestrado	Notório Saber - Ciências Militares	Departamento de Ensino e Pesquisa	Oficiais/Praças		T	N	B	0	1
Mestrado	Notório Saber - Operações Militares	Departamento de Ensino e Pesquisa	Oficiais/Praças		T	N	C	0	1
Mestrado	Notório Saber - Educação e Cultura Militar	Departamento de Ensino e Pesquisa	Oficiais/Praças		T	N	D	0	1
Mestrado	Notório Saber - Educação Física	Departamento de Ensino e Pesquisa	Oficiais/Praças		U	F	C	0	1

Art. 6º Criar, no Anexo “XIII” - Cursos de Pós-Graduação, Stricto Sensu - Doutorado, da Portaria nº 086 - DGP, de 15 Jul 05, o código de habilitação abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hab	Mod	Desc		Eqv	
Doutorado	Especialidade – Aplicações, Planejamento e Estudos Militares	ECEME	Oficiais		U	F	D	0	1
Doutorado	Especialidade – Ciências Geodésicas	EE Superior – Brasil	Oficiais/Praças		U	F	E	0	1
Doutorado	Especialidade – Mecânica de Sólidos	EE Superior – EUA	Oficiais		U	F	F	0	1
Doutorado	Especialidade – Linguística	EE Superior – Brasil	Oficiais/Praças		U	F	G	0	1
Doutorado	Notório Saber - Defesa	Departamento de Ensino e Pesquisa	Oficiais/Praças		U	F	H	0	1
Doutorado	Notório Saber - Segurança Nacional	Departamento de Ensino e Pesquisa	Oficiais/Praças		U	F	H	0	1
Doutorado	Notório Saber - Estratégia	Departamento de Ensino e Pesquisa	Oficiais/Praças		U	F	I	0	1
Doutorado	Notório Saber - Política, Estratégia e Administração Militar	Departamento de Ensino e Pesquisa	Oficiais/Praças		U	F	J	0	1
Doutorado	Notório Saber - Ciências Militares	Departamento de Ensino e Pesquisa	Oficiais/Praças		U	F	K	0	1
Doutorado	Notório Saber - Educação e Cultura Militar	Departamento de Ensino e Pesquisa	Oficiais/Praças		U	F	L	0	1
Doutorado	Notório Saber - Educação Física	Departamento de Ensino e Pesquisa	Oficiais/Praças		U	F	M	0	1

Art. 7º Criar, no Anexo “XVIII” - Outros Cursos - Portaria nº 086 - DGP, de 15 Jul 05, o código de habilitação abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hab	Mod	Desc		Eqv	
Outros Cursos	Instalação Elétrica Predial	EE Civil no Brasil	Oficiais/Praças		Y	F	Q	0	1

Art. 8º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 208-DGP, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.

Altera a Portaria nº 154-DGP, de 25 de julho de 2006, que fixa as vagas para os Cursos e Estágios nas Indústrias Civas Nacionais (CE-ICN), a serem realizados no ano de 2007.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria do Comandante do Exército nº 716, de 6 de dezembro de 2002 e de acordo com a Portaria nº 109-EME, de 27 de outubro de 2004, resolve:

Art. 1º Alterar dispositivos da Portaria nº 154-DGP, de 25 de julho de 2006, que fixa as vagas para os Cursos e Estágios nas Indústrias Civas Nacionais a serem realizados no ano de 2007, conforme o constante no anexo.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO À PORTARIA Nº 208-DGP, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007

ALTERAÇÕES NO ANEXO À PORTARIA Nº 154-DGP, DE 25 DE JULHO DE 2006

VAGAS PARA OS CURSOS E ESTÁGIOS NAS INDÚSTRIAS CIVIS NACIONAIS A SEREM REALIZADOS NO ANO DE 2007

1. CURSOS E ESTÁGIOS GERIDOS PELO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (DCT)

a. Alterar o estágio:

REFE- RÊNCIA	DENOMINAÇÃO		LOCAL		SOLICI- TANTE	VAGAS		POSTO/ GRAD
	De:	Para:	De:	Para:		De:	Para:	
.....
I07/DCT-016	Impressão Off-Set Básico	Administrador Servidor Linux	Escola Dom Bosco Recife-PE	UNIBRATEC Recife-PE	3ª DL	02	01	ST/Sgt
.....

2. CURSOS E ESTÁGIOS GERIDOS PELO DEPARTAMENTO LOGÍSTICO (D Log)

.....

3. CURSOS E ESTÁGIOS GERIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO (DEC)

.....

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 1.248/EMD/MD, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.

Designação de militares para participarem do Exercício Felino 2007 a realizar-se na cidade de São Tomé - São Tomé e Príncipe

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso de suas atribuições e conforme o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

DESIGNAR

os militares abaixo relacionados para participarem do Exercício Felino 2007 a realizar-se na cidade de São Tomé - São Tomé e Príncipe, no período de 11 a 26 de outubro de 2007, com ônus de meia diária e diária integral em São Tomé e Príncipe e diária integral em Portugal, nos dias 27 e 28 de outubro, para o Ministério da Defesa, incluindo o trânsito:

.....

Comando do Exército

- Cap FÁBIO CORDEIRO PACHECO (diária integral no período de 11 a 19 e 27 a 28 de outubro, e meia diária no período de 20 a 26 de outubro);
- Cap RONALDO SÉRGIO DE VASCONCELOS LINS JUNIOR (diária integral no período de 18 a 28 de outubro); e
- Cap FLÁVIO SCHMITZ JUNIOR (diária integral no período de 18 a 28 de outubro).

A missão acima é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea c) do inciso I e na alínea b) do inciso II do art. 3º e no art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e pelo Decreto nº 3.790, de 18 de abril de 2001.

(Portaria publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 27 de setembro de 2007 - Seção 2).

PORTARIA Nº 1.254/MD, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.

Designação de militares para compor a Seleção Militar Brasileira de Futebol, para participar dos IV Jogos Mundiais Militares, a realizarse na cidade de Hyderabad - Índia

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, de conformidade com o disposto na alínea g) do inciso VII do art. 27 da Lei nº 10.863, de 28 de maio de 2003, e no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Seleção Militar Brasileira de Futebol, para participar dos IV Jogos Mundiais Militares, a realizarse na cidade de Hyderabad - Índia, no período de 7 a 21 de outubro de 2007, como representantes do Ministério da Defesa (MD), os seguintes militares:

- Tenente-Coronel Dagoberto Carvalho Pinto;
- Major Moacir Guedes Alcoforado Júnior;
- Major Davi Silva Teixeira de Souza;
- Major José Jorge da Silva;
- 1º Tenente Luciano Rodrigues Moreira;

- 2º Tenente Marcos Etelvino da Silva;
- 2º Sargento Nilo José da Costa Silva;
- 2º Sargento Luis Carlos Souza da Conceição;
- 2º Sargento Gustavo Brejeira de Almeida;
- 3º Sargento Luciano da Conceição Almeida;
- 3º Sargento Marcelo Santos Silva;
- 3º Sargento Tércio França da Silva;
- 3º Sargento Wilson Batista dos Reis;
- Cabo Alexandre da Silveira Bueno;
- Cabo Ronaldo Costa da Silva;
- Cabo Marcos Alexandre M. da Silva;
- Cabo João José da Cruz;
- Cabo Rômulo Vinicius Ferreira;
- Cabo Marcos Campos da Silva;
- Soldado Rosenilson de Jesus Silva;
- Soldado Saulo Vanildo R. da Silva;
- Soldado Renildo Gomes da Silva;
- Soldado Paulo Roberto Braz Diniz;
- Soldado Felipe Zambom Honório; e
- Soldado Murilo Asurara Martins.

Art. 2º O afastamento se dará com ônus parcial para o Ministério da Defesa, no período de 4 a 23 de outubro de 2007, correspondente a meias diárias, conforme previsto no planejamento orçamentário e financeiro.

Art. 3º A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea c) do inciso I e na alínea b) do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e pelo Decreto nº 3.790, de 18 de abril de 2001.

(Portaria publicada no Diário Oficial da União nº 188, de 28 de setembro de 2007 - Seção 2).

PORTARIA Nº 1.274-SPEAI/MD, DE 1º DE OUTUBRO DE 2007.

Dispensa de militares de participar da missão militar transitória na Operação das Nações Unidas na Costa do Marfim (UNOCI)

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

DISPENSAR

os militares abaixo relacionados, do Comando do Exército, de participar da missão militar transitória na Operação das Nações Unidas na Costa do Marfim (UNOCI), a contar 28 de outubro, por conclusão de missão:

- Major de Comunicações ALUIZIO PIRES RIBEIRO FILHO;
- Major de Comunicações LEONIDAS DA FONSECA JÚNIOR; e
- Capitão de Artilharia ALEXANDRE GUEIROS TEIXEIRA.

PORTARIA Nº 1.275-SPEAI/MD, DE 1º DE OUTUBRO DE 2007.

Designação de militares para participarem da missão militar transitória, que consiste no desempenho das funções de Observadores Militares, na Operação das Nações Unidas na Costa do Marfim (UNOCI)

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

DESIGNAR

os militares abaixo relacionados, do Comando do Exército, para participarem da missão militar transitória, que consiste no desempenho das funções de Observadores Militares, na Operação das Nações Unidas na Costa do Marfim (UNOCI), por um período aproximado de doze meses, com início previsto para a segunda quinzena de outubro de 2007:

- Capitão Material Bélico JASON FERRARI RISSO;
- Capitão Material Bélico RODRIGO BORDEAUX MATTOS; e
- Capitão de Artilharia LEONARDO CELSO DE ALMEIDA ALVES.

A missão é considerada transitória, militar, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea b) do inciso I e na alínea b) do inciso II do art. 3º, e no inciso IV do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

(As Portarias nºs 1.274 e 1.275-SPEAI/MD, encontram-se publicadas no Diário Oficial da União nº 190, de 2 de outubro de 2007 - Seção 2).

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 666, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.

Nomeação de diretor de organização militar

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea a), do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Diretor do Pq R Mnt/1ª RM (Rio de Janeiro - RJ), o Maj QEM PAULO RICARDO CORRÊA BONIFÁCIO.

PORTARIA Nº 667, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.

Dispensa e designação para a função de Oficial de Ligação junto ao Centro de Armas Combinadas do Exército dos Estados Unidos da América.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

1 - DISPENSAR

da função de Oficial de Ligação junto ao Centro de Armas Combinadas do Exército, com sede no Fort Leavenworth, nos Estados Unidos da América, o Cel Inf FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS, a partir de 20 de junho de 2008.

2 - DESIGNAR

para a mesma função, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Cel Com SERGIO LUIZ GOULART DUARTE, a partir de 20 de junho de 2008.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede e com dependentes.

PORTARIA Nº 668, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.

Exoneração e nomeação para o cargo de Adido do Exército junto à Embaixada do Brasil na República Popular da China.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o prescrito no Decreto nº 5.294, de 1º de dezembro de 2004, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Adido do Exército junto à Embaixada do Brasil na República Popular da China, também credenciado junto aos Governos da República da Coreia e da República Socialista do Vietnã, o Cel Eng CARLOS ALBERTO MAAS, a partir de 1º de julho de 2008.

2 - NOMEAR

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Cel Eng LUCIANO MARTINS TAVARES, a partir de 1º de julho de 2008.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, a missão está enquadrada como permanente, diplomática, com mudança de sede e com dependentes.

PORTARIA Nº 669, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.

Exoneração e nomeação para o cargo de Adido Naval e do Exército junto à Embaixada do Brasil na República do Equador.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o prescrito no Decreto nº 5.294, de 1º de dezembro de 2004, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Adido Naval e do Exército junto à Embaixada do Brasil na República do Equador o Cel Cav JOSÉ LUIZ DIAS FREITAS, a partir de 1º de julho de 2008.

2 - NOMEAR

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Cel Eng MARCIO VELLOSO GUIMARÃES, a partir de 1º de julho de 2008.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, a missão está enquadrada como permanente, diplomática, com mudança de sede e com dependentes.

PORTARIA Nº 670, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.

Exoneração e nomeação para o cargo de Adido do Exército junto à Embaixada do Brasil na República Francesa

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o prescrito no Decreto nº 5.294, de 1º de dezembro de 2004, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Adido do Exército junto à Embaixada do Brasil na República Francesa, também credenciado junto ao Governo do Reino da Bélgica, o Cel Art CELSO BÄCHTOLD, a partir de 10 de julho de 2008.

2 - NOMEAR

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Cel Cav LOURIVAL CARVALHO SILVA, a partir de 10 de julho de 2008.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, a missão está enquadrada como permanente, diplomática, com mudança de sede e com dependentes.

PORTARIA Nº 671, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.

Exoneração e nomeação para o cargo de Auxiliar do Adido do Exército junto à Embaixada do Brasil na República Oriental do Uruguai.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o prescrito no Decreto nº 5.294, de 1º de dezembro de 2004, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Auxiliar do Adido do Exército junto à Embaixada do Brasil na República Oriental do Uruguai o Subten Sau ORIVAL JOSÉ WOLFF ATHAYDE, a partir de 1º de julho de 2008.

2 - NOMEAR

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Subten QMB CARLOS JOSÉ DE JESUS MACHADO, a partir de 1º de julho de 2008.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, a missão está enquadrada como permanente, diplomática, com mudança de sede e com dependentes.

PORTARIA Nº 672, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.

Exoneração e nomeação para o cargo de Auxiliar do Adido de Defesa e do Exército junto à Embaixada do Brasil na República da Venezuela.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o prescrito no Decreto nº 5.294, de 1º de dezembro de 2004, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Auxiliar do Adido de Defesa e do Exército junto à Embaixada do Brasil na República da Venezuela o Subten Inf JULIO CESAR ASSIS DE MENDONÇA, a partir de 1º de julho de 2008.

2 - NOMEAR

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Subten Cav JOSÉ RICARDO BIRCK, a partir de 1º de julho de 2008.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, a missão está enquadrada como permanente, diplomática, com mudança de sede e com dependentes.

PORTARIA Nº 673, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.

Designação para participação em evento internacional.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o Gen Ex MAYNARD MARQUES DE SANTA ROSA, adido ao Gab Cmt Ex, e o Ten Cel Art PAULO RICARDO PINTO DA SILVA, do 2º B Av Ex, para participarem da VII Reunião do Comitê de Comandantes de Exército dos Países do MERCOSUL e Associados, a realizar-se na cidade de Quito, na República do Equador, no período de 2 a 7 de outubro de 2007.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 674, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.

Designação para participação em viagem de serviço.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para realizarem a Viagem de Apoio Logístico ao Contingente Brasileiro da Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH), a realizar-se na cidade de Porto Príncipe, na República do Haiti, no período de 1º a 10 de outubro de 2007:

- Ten Cel QMB CARLOS LUCIO WALDINO DOS SANTOS, do COTER;
- Maj Com MARIO JORGE IGREJAS DA FONSECA HERMES, da 1ª Cia GE;
- Maj QEM MARCELO NOGUEIRA DE SOUSA, do CIGE;
- Cap QEM ALEXANDRE ANDRADE PIRES, do CTEx;
- Cap QMB JEANDRÉ MAGNONE OTTONI, do 20º B Log Pqdt;
- 2º Ten QAO RONALDO DA CRUZ, do COTER;
- 1º Sgt MB OTTO JOSÉ JACOB FERNANDES, do 2º B E Cmb;
- 2º Sgt Mnt Com WILSON HENRIQUES DE SOUZA, do Pq R Mnt/1ª RM;
- 2º Sgt MB JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA, do Pq R Mnt/1ª RM;
- 3º Sgt QE ROGÉRIO APARECIDO DIDONE, do AGSP;
- 3º Sgt QE CARLOS ALFREDO DA SILVA, do AGSP;
- 3º Sgt QE JORGE GARCIA YASUI, do 2º B E Cmb;

- 3º Sgt QE MÁRIO DIRCEU SOARES, do 2º B E Cmb;
- 3º Sgt Temp Com EDSON ROSA DOS SANTOS JÚNIOR, do CIGE;
- Cb ROGÉRIO VIEIRA DA SILVA, do CIGE; e
- Cb SIDNEY CUSTÓDIO DE RESENDE CERQUEIRA, do Pq R Mnt/1ª RM.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e sem qualquer ônus com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 675, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.

Designação para participação em viagem de serviço.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o Cel Art ENIO DA SILVA, do D Log, para participar da Viagem de Avaliação Logística do Contingente Brasileiro da Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH), a realizar-se na cidade de Porto Príncipe, na República do Haiti, no período de 1º a 5 de outubro de 2007.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total no tocante a diárias no exterior e parcial com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 676, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.

Designação para participação em viagem de serviço.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, para realizarem a Viagem de Avaliação Logística do Contingente Brasileiro da Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH), a realizar-se na cidade de Porto Príncipe, na República do Haiti, no período de 1º a 4 de outubro de 2007:

- Cel Com ROBSON NOVAES HUREN, do D Log;
- Cel QMB JULIO CEZAR PEREZ MAZÓ, da D T Mob;
- Cel QMB HILTON TADEU CANOVA, do D Log;
- Cel QMB CARLOS ROBERTO JORGE, da D Mnt;
- Cel Int MANOEL MARQUES FILHO, da DS;
- Ten Cel Art DJALMA ABRANTES DA CRUZ, do D Log; e
- Maj Com LUIZ CARLOS DA CRUZ FILHO, da DMCEI.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total no tocante a diárias no exterior e parcial com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 677, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.

Designação para participação em viagem de serviço.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o Gen Div NELSON MARCELINO DE FARIA FILHO, do D Log, para participar da Viagem de Avaliação do Contingente Brasileiro da Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH), a realizar-se na cidade de Porto Príncipe, na República do Haiti, no período de 1º a 4 de outubro de 2007.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total no tocante a diárias no exterior e parcial com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 678, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.

Designação para participação em viagem de serviço.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

a servidora civil ÂNGELA MARIA MONTEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0386762, Professora de Ensino Superior, classe “C”, nível 4, lotada no Centro de Estudos de Pessoal, para participar da Viagem de Avaliação do Contingente Brasileiro da Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH), a realizar-se na cidade de Porto Príncipe, na República do Haiti, no período de 1º a 5 de outubro de 2007.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a atividade a que se refere o presente ato será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total no tocante a diárias no exterior e sem qualquer ônus com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 679, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.

Designação para participação em viagem de serviço.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para participarem da Viagem de Avaliação do Contingente Brasileiro da Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH), a realizar-se na cidade de Porto Príncipe, na República do Haiti, no período de 1º a 5 de outubro de 2007.

- Gen Div VITOR CARULLA FILHO, do DEC;
- Gen Bda HAROLDO ASSAD CARNEIRO, do Cmdo 6ª Bda Inf Bld;
- Cel Inf CLAUDIO BARBOSA DE FARIA, do EME;
- Cel Int EDVAL FREITAS CABRAL FILHO, do 1º D Sup;
- Ten Cel Inf MARCOS TADEU BARROS DE OLIVEIRA, do C A Ad Ex;
- Ten Cel Inf MARCELO DUTRA DE OLIVEIRA, do COTER;
- Ten Cel Com PAULO ROBERTO DE ALMEIDA OLIVEIRA, do Gab Cmt Ex;
- Maj Eng MAURO PAVÃO MADUREIRA, do DEC;

- Maj Inf LUCIEUDO SARAIVA MARQUES, do EME;
- Maj Inf MÁRIO GUSTAVO FREIRE DA SILVA CALDAS, do C I Op Paz;
- Cap Cav MARCELO DOMINGUES LEITE, do 15º R C Mec Es; e
- 2º Ten OTT CARLA DO NASCIMENTO SILVA MONTEIRO, do CEP.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total no tocante a diárias no exterior e sem qualquer ônus com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 681, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.

Autorização para participação em evento internacional.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2007, resolve

AUTORIZAR

o Ten Cel QEM ROBERTO CASTELO BRANCO JORGE, do CTEx, a participar da 3ª Semana de Sistemas Embarcados e, em prosseguimento, da Semana Européia de Microondas 2007 (Atv X 07/149), a realizarem-se, respectivamente, nas cidades Salzburg, na República da Áustria, e Munique, na República Federal da Alemanha, no período de 30 de setembro a 12 de outubro de 2007.

As atividades a que se refere o presente ato serão realizadas sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 682, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.

Autorização para participação em evento internacional

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2007, resolve

AUTORIZAR

o Maj QEM JOAO ABDALLA NEY DA SILVA, e o Maj QEM FELIPE AURELIO CAETANO DE BASTOS, ambos do CTEx, a participarem da Semana Européia de Microondas 2007 e, em prosseguimento, da Conferência Internacional de Sistemas de Radar 2007 (Atv X 07/150), a realizarem-se, respectivamente, nas cidades de Munique, na República Federal da Alemanha, e Edimburgo, no Reino da Escócia, no período de 8 a 18 de outubro de 2007.

As atividades a que se refere o presente ato serão realizadas sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 683, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.

Autorização para ministrar palestra

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

AUTORIZAR

o Maj Cav ROBSON SANTOS DA SILVA, do CMM, a ministrar palestra sobre o tema: “Educação básica a distância, desafios pedagógicos e possibilidades tecnológicas aplicáveis a áreas de difícil acesso na Amazônia”, a realizar-se na cidade de Toluca, nos Estados Unidos Mexicanos, no período de 3 a 5 de outubro de 2007.

A atividade a que se refere o presente ato será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 684, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.

Autorização para participar de visita técnica.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2007, resolve

AUTORIZAR

o Maj Eng MARCELO SOUZA LIMA, do Cmdo 1º Gpt E, a participar da visita técnica à Fábrica do Grupo Wirtgen (Atv X 07/151), a realizar-se na cidade de Wirtgen, na República Federal da Alemanha, no período de 6 a 13 de outubro de 2007.

A atividade a que se refere o presente ato será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 685, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.

Autorização para participação em evento esportivo.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

AUTORIZAR

o Ten Cel Inf FERNANDO CARDOSO JÚNIOR, da DAProm, a participar do XXIII Campeonato Sul-Americano de Tiro “**Coronel Hugo de Sá Campello Filho**”, a realizar-se na cidade de Buenos Aires, na República Argentina, no período de 1º a 9 de outubro de 2007.

A atividade a que se refere o presente ato será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 686, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.

Autorização para participação em evento esportivo.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

AUTORIZAR

o 3º Sgt QE FERNANDO TADEU VIDAL FERREIRA, da Ba Adm Ap I, a participar do Campeonato Latino-Americano de Bicicross, a realizar-se na cidade de Bogotá, na República da Colômbia, no período de 2 a 16 de outubro de 2007.

A atividade a que se refere o presente ato será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 687, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.

Designação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea d), do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a fim de exercer comissão na Secretaria de Planejamento de Longo Prazo (Brasília-DF), por necessidade do serviço, **ex officio**, os seguintes militares:

- Cel QMB LUIZ FELIPE LINHARES GOMES; e
- Ten Cel Art EDSON DIEHL RIPOLI.

PORTARIA Nº 688, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.

Nomeação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea b), do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Oficial do seu Gabinete, o Ten Cel Inf DOVANIL FERRAZ CAMARGO JUNIOR.

PORTARIA Nº 689, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.

Exoneração de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea b), do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR

por necessidade do serviço, **ex officio**, do cargo de Oficial do seu Gabinete, os seguintes militares:

- Cel Eng JOSE LUIZ DE PAIVA; e
- Ten Cel Art EDSON DIEHL RIPOLI.

PORTARIA Nº 690, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

Prorrogação de nomeação de prestador de tarefa por tempo certo

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art.19, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que dispõe o art. 3º, parágrafo 1º, alínea b), inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, e amparado nos art. 1º, 4º, § 1º, inciso I, e 10 da Portaria do Comandante do Exército nº 152, de 22 de abril de 2002, resolve

PRORROGAR

por proposta do Chefe do Departamento de Ensino e Pesquisa, a nomeação para Prestador de Tarefa por Tempo Certo do General-de-Brigada Reformado (014855140-1) ARICILDES DE MORAES MOTTA,

para continuar exercendo a tarefa de Gerente Geral dos Projetos de História Oral do Exército na 2ª Guerra Mundial e História Oral do Exército na Revolução de 31 de março de 1964, na DAC/DEP, pelo prazo de 13 (treze) meses, a partir de 01 de outubro de 2007.

PORTARIA Nº 691, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

Prorrogação de nomeação de prestador de tarefa por tempo certo

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art.19, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que dispõe o art. 3º, parágrafo 1º, alínea b), inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, e amparado nos art. 1º, 4º, § 1º, inciso I, e 10 da Portaria do Comandante do Exército nº 152, de 22 de abril de 2002, resolve

PRORROGAR

por proposta do Chefe do Departamento de Ensino e Pesquisa, a nomeação para Prestador de Tarefa por Tempo Certo do General-de-Brigada R/1 (010210671-3) FLÁVIO CÉSAR TERRA DE FARIA, para continuar exercendo a tarefa de Gerente do Programa de Gestão Escolar no DEP, pelo prazo de 13 (treze) meses, a partir de 01 de outubro de 2007.

PORTARIA Nº 692, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

Autorização para participação em evento esportivo.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

AUTORIZAR

o 1º Sgt Com MAURÍLIO RODRIGUES KELLY, do 15º R C Mec Es, a participar dos IV Jogos Mundiais Militares, a realizar-se na cidade de Hyderabad, na República da Índia, no período de 4 a 25 de outubro de 2007.

A atividade a que se refere o presente ato será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 693, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

Designação para participação em viagem de intercâmbio.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2007, resolve

DESIGNAR

o Cad VANDERLY XIMENES ARAGÃO JÚNIOR e o Cad RAPHAEL CAVALIERI NARDI DE SOUZA, ambos da AMAN, para participarem da viagem de intercâmbio entre Cadetes do Exército Brasileiro e do Exército Argentino (Atv X 07/063), a realizar-se na cidade de Buenos Aires, na República Argentina, no período de 8 a 15 de outubro de 2007.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro no tocante a diárias no exterior e com ônus total com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 694, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

Designação para participação em evento internacional.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2007, resolve

DESIGNAR

o Cel Cav JORGE ALBERTO FORRER GARCIA, do C Doc Ex, para participar da Reunião da Comissão Luso-Brasileira para Salvaguarda e Divulgação Documental – COLUSO (Atv X 07/058), a realizar-se na cidade de Lisboa, na República Portuguesa, no período de 8 a 12 de outubro de 2007.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 695, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

Designação de praça

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea d), do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

para a Secretaria Executiva do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, (Brasília-DF), por necessidade do serviço, **ex officio**, o ST Cav IVOIR OLIVEIRA COELHO.

PORTARIA Nº 696, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

Designação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea d), do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão na Escola Superior de Guerra (Rio de Janeiro-RJ), por necessidade do serviço, **ex officio**, o 1º Ten QCO MARCELO ANTONIO DO NASCIMENTO.

PORTARIA Nº 697, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

Designação de praça

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea d), do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

para o Ministério da Defesa, (Brasília-DF), por necessidade do serviço, **ex officio**, os seguintes militares:

- ST Inf JOSÉ FARIAS DA SILVA NETO;
- ST Art ANISIO ILDEBRANDO DA SILVA;

- 1º Sgt Inf OLDEMIR DE SOUSA DE MORAIS;
- 1º Sgt Inf VALDEMAR PEREIRA DE PAIVA; e
- 1º Sgt Art CARLOS GOMES DA SILVA.

PORTARIA Nº 698, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

Designação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea d), do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

para o Gabinete da Vice-Presidência da República (Brasília-DF), por necessidade do serviço, **ex officio**, o Cap Art MARIO DE CARVALHO NETO.

PORTARIA Nº 699, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

Designação de praça

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea d), do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a fim de exercer cargo no Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Brasília - DF), por necessidade do serviço, **ex officio**, o ST Com JOSENILDO FERREIRA DE MELO.

PORTARIA Nº 700, DE 28 DE SETEMBRO DE 2007.

Designação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea d), do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão na Escola Superior de Guerra (Rio de Janeiro-RJ), por necessidade do serviço, **ex officio**, o Cap Int MARCELO BLANCO DA COSTA.

PORTARIA Nº 701, DE 28 DE SETEMBRO DE 2007.

Designação sem efeito para o Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o prescrito no art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação dos militares abaixo nominados para freqüentar o Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército (CPEAEx), a funcionar na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército no ano de 2008, conforme a Portaria nº 507, de 2 de agosto de 2007, publicada no Boletim do Exército nº 32, de 10 de agosto de 2007:

- Cel Inf TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA, do COTER;
- Cel Com ALESSANDRO POMPÊU COÊLHO, do 1º B Com; e
- Cel Int EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES, do 11º D Sup.

PORTARIA Nº 702, DE 28 DE SETEMBRO DE 2007.

Designação para o Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o prescrito no art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nominados para freqüentar o Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército (CPEAEx), a funcionar na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército no ano de 2008:

- Cel Inf EDIVALDO BARBOSA RODRIGUES DE SOUSA, do COTER;
- Cel Int LAELIO SOARES DE ANDRADE, do CPEX; e
- Cel Cav MARCELO MARTINS, do Cmdo 2ª DE.

PORTARIA Nº 703, DE 28 DE SETEMBRO DE 2007.

Designar para participação em viagem de intercâmbio.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2007, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do CMSM, a participarem da Viagem de Intercâmbio Cultural entre o Colégio Militar de Santa Maria e o Liceo Militar General Artigas - LMGA (Atv X 07/016), a realizar-se na cidade de Montevidéu, na República Oriental do Uruguai, no período de 8 a 12 de outubro de 2007:

- Ten Cel QMB BRUNO SILVA TORRES;
- Ten Cel QMB ANTONIO FIGUEIREDO DA SILVA;
- 1º Ten QCO LUCÉLIO JANTUTA;
- 2º Ten OTT CLÁUDIA VIEIRA SCHRAMM;
- 2º Ten OTT DEBORA OLIVEIRA MINUZZI;
- 2º Ten R/2 Med CAROLINE CASSINI; e
- Subten Com CARLOS NEI SOARES CHIARELLO.

A atividade a que se refere o presente ato será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 704, DE 28 DE SETEMBRO DE 2007.

Autorização para participação em viagem de intercâmbio.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2007, resolve

AUTORIZAR

o servidor civil ANCO MARCIO URACH DA ROSA, matrícula SIAPE nº 1287448, Professor de Ensino Fundamental e Médio, classe “E”, nível 3, lotado no Colégio Militar de Santa Maria, para participar da Viagem de Intercâmbio Cultural entre o Colégio Militar de Santa Maria e o Liceo Militar General Artigas - LMGA (Atv X 07/016), a realizar-se na cidade de Montevidéu, na República Oriental do Uruguai, no período de 8 a 12 de outubro de 2007.

A atividade a que se refere o presente ato será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 705, DE 1º DE OUTUBRO DE 2007.

Designação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea d), do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), por necessidade do serviço, ex officio, os seguintes militares:

- 1º Ten QAO NILVO CIRIO JANNER;
- 2º Ten QAO JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA;
- 2º Ten QAO DALTON ERNESTO DE MELLO; e
- 2º Ten QAO FERNANDINO PADILHA FARIAS.

PORTARIA Nº 706, DE 1º DE OUTUBRO DE 2007.

Designação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea d), do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

para a Secretaria Executiva do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília - DF) por necessidade do serviço, ex officio, os seguintes militares:

- Maj Inf MARCELO MACEDO DE OLIVEIRA;
- Cap Cav MARCIO GUEDES TAVEIRA;
- Cap Cav LUCIANO LORENZINI ZUCCO;
- Cap Inf CLAUDIO LUIS DE SOUZA PENEDO;
- Cap Inf MARCOS ROBERTO BOAVENTURA;

- Cap Inf CHARLES PIRES PANNAIN;
- Cap Inf CRISTIANO GUIMARÃES BARBOSA; e
- Cap Inf CARLOS GUSTAVO VIANNA RODRIGUES DE MATTOS.

PORTARIA Nº 707, DE 1º DE OUTUBRO DE 2007.

Designação de Servidor Civil

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 732/MD, de 30 de julho de 2003, com a nova redação dada pela Portaria nº 397/MD, de 24 de março de 2005, e considerando o Decreto nº 1.944, de 27 de junho de 1996, resolve:

DESIGNAR

o Servidor Civil **WALLACE SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, Matrícula SIAPE nº 1183215, para exercer a Função Gratificada FGR 2, de Encarregado do setor de vigilância da Fundação Osório, a contar de 1º de outubro de 2007.

PORTARIA Nº 708, DE 1º DE OUTUBRO DE 2007.

Designação de oficiais

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea d), do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República/Agência Brasileira de Inteligência (Brasília-DF), por necessidade do serviço, **ex officio**, os seguintes militares:

- 2º Ten QAO PAULO CESAR LOBATO; e
- 2º Ten QAO ROMILDO PEREIRA.

PORTARIA Nº 715, DE 2 DE OUTUBRO DE 2007.

Concessão da Medalha do Pacificador

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 4.207, de 23 de abril de 2002, resolve

CONCEDER

a Medalha do Pacificador aos seguintes civis da República Italiana:

- Senhor CARLO CASTAGNOLI, Prefeito de Montese;
- Senhor FIORENZO BERGAMASCHI, Prefeito de Fornovo di Taro;
- Senhor GIANFRANCO VENTURI, Presidente da Província de Pistóia;
- Senhor GIUSEPPE ROMANINI, Prefeito de Collecchio; e
- Senhora SANDRA FOCCI, Prefeita de Vergato.

PORTARIA Nº 716, DE 2 DE OUTUBRO DE 2007.

Concessão da Medalha do Pacificador

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 4.207, de 23 de abril de 2002, resolve

CONCEDER

a Insígnia de Bandeira da Medalha do Pacificador às seguintes Entidades da República Italiana:

- PROVINCIA DI PISTOIA;
- COMUNE DI CAMAIORE; e
- COMUNE DI ZOCCA.

PORTARIA Nº 559, DE 17 DE AGOSTO DE 2007.

Apostilamento

Portaria do Comandante do Exército nº 559, de 17 de agosto de 2007, publicada no Boletim do Exército nº 34, de 24 de agosto de 2007, que designou o Cel Art ÊNIO ZANAN CARDOSO e o Cel Art DIELSON JOSÉ MONTEIRO DE ALBUQUERQUE para participarem da Viagem de Estudos ao Exterior relativa ao Curso de Política e Estratégia Aeroespaciais (Atv X 07/062), a realizar-se nas cidades de Montevideú, na República Oriental do Uruguai; Buenos Aires, na República Argentina; Santiago, na República do Chile; e Assunção, na República do Paraguai, no período de 4 a 13 de setembro de 2007.

APOSTILA

No presente ato, **ONDE SE LÊ**: "...será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro ...". **LEIA-SE**: "... será realizada com ônus total no tocante a diárias no exterior e sem ônus com referência ao deslocamento ...".

Brasília, 31 de agosto de 2007.

PORTARIA Nº 560, DE 17 DE AGOSTO DE 2007.

Apostilamento

Portaria do Comandante do Exército nº 560, de 17 de agosto de 2007, publicada no Boletim do Exército nº 34, de 24 de agosto de 2007, relativa à designação do Cel Inf JOÃO BATISTA STEVAUX para participar da Viagem de Estudos ao Exterior do Curso de Política e Estratégia Marítimas (Atv X 07/061), a realizar-se nas cidades de Norfolk, Washington e Nova York, nos Estados Unidos da América, no período de 16 a 25 de setembro de 2007.

APOSTILA

No presente ato, **ONDE SE LÊ**: "... será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro ...". **LEIA-SE**: "... será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total no tocante a diárias no exterior e sem qualquer ônus com referência ao deslocamento ...".

Brasília, 31 de agosto de 2007.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

NOTA Nº 008-VCH, DE 2 DE OUTUBRO DE 2007.

Representações do Comando do Exército - Designação

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve DESIGNAR, sem prejuízo de suas funções:

- o Cel R1 RUY MELLO, do Comando do Exército – Centro de Desenvolvimento de Sistemas (CDS), para titular no GT “Criptografia 1”, na área de Segurança da Informação e Comunicações, junto ao Ministério da Defesa e coordenado pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR). Encargo: 2ª Sch EME.

- o Cel FORTUNATO MENEZES DA SILVA, do Comando do Exército – Estado-Maior do Exército (EME), para titular no GT “Terceirização”, na área de Segurança da Informação e Comunicações, junto ao Ministério da Defesa e coordenado pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR). Encargo: 2ª Sch EME.

- o Cel PAULO GERMANO FREIRE VELOSO, do Comando do Exército – Estado-Maior do Exército (EME), para suplente no GT “Terceirização”, na área de Segurança da Informação e Comunicações, junto ao Ministério da Defesa e coordenado pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR). Encargo: 2ª Sch EME.

- o Ten Cel JOSÉ CARLOS DA SILVA, do Comando do Exército – Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), para titular no GT “Certificação”, na área de Segurança da Informação e Comunicações, junto ao Ministério da Defesa e coordenado pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR). Encargo: 2ª Sch EME.

- o Ten Cel JOSE GERALDO TELLES RIBEIRO, do Comando do Exército – Centro de Avaliações do Exército (CAEx), para titular na área de Certificação na Comissão de Implantação do Sistema de Certificação, Metrologia, Normalização e Fomento Industrial das Forças Armadas (COMISCEMEFA), junto ao Ministério da Defesa. Encargo: 4ª Sch EME.

- o Ten Cel PAULO FERREIRA LEAL FILHO, do Comando do Exército – Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), para titular na área de Fomento Industrial na Comissão de Implantação do Sistema de Certificação, Metrologia, Normalização e Fomento Industrial das Forças Armadas (COMISCEMEFA), junto ao Ministério da Defesa. Encargo: 4ª Sch EME.

- o Ten Cel R/1 JOSEDES CASTELO BRANCO MAIA, do Comando do Exército – Centro Tecnológico do Exército (CTEx), para titular na área de normalização na Comissão de Implantação do Sistema de Certificação, Metrologia, Normalização e Fomento Industrial das Forças Armadas (COMISCEMEFA), junto ao Ministério da Defesa. Encargo: 4ª Sch EME.

- o Maj BRUNO MORATO ARNAUT, do Comando do Exército – Centro Tecnológico do Exército (CTEx), para titular na área de Certificação na Comissão de Implantação do Sistema de Certificação, Metrologia, Normalização e Fomento Industrial das Forças Armadas (COMISCEMEFA), junto ao Ministério da Defesa. Encargo: 4ª Sch EME.

- o Maj MARCELO DA SILVA ROSEIRA, do Comando do Exército – Centro Tecnológico do Exército (CTEx), para titular na área de Fomento Industrial na Comissão de Implantação do Sistema de Certificação, Metrologia, Normalização e Fomento Industrial das Forças Armadas (COMISCEMEFA), junto ao Ministério da Defesa. Encargo: 4ª Sch EME.

- o Maj PEDRO AUGUSTO DE SOUZA LOPES COSENTINO, do Comando do Exército – Centro Tecnológico do Exército (CTEx), para titular na área de Metrologia na Comissão de Implantação do Sistema de Certificação, Metrologia, Normalização e Fomento Industrial das Forças Armadas (COMISCEMEFA), junto ao Ministério da Defesa. Encargo: 4ª SCh EME.

- o Maj JOSÉ RICARDO SOUZA CAMELO, do Comando do Exército – Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), para titular no GT “Metodologia”, na área de Segurança da Informação e Comunicações, junto ao Ministério da Defesa e coordenado pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR). Encargo: 2ª SCh EME.

- o Maj PAULO ROBERTO ROCHA AGUIAR, do Comando do Exército – Centro Tecnológico do Exército (CTEx), para suplente na área de Metrologia na Comissão de Implantação do Sistema de Certificação, Metrologia, Normalização e Fomento Industrial das Forças Armadas (COMISCEMEFA), junto ao Ministério da Defesa. Encargo: 4ª SCh EME.

- o Maj MARCELO PACHECO, do Comando do Exército – Centro Tecnológico do Exército (CTEx), para suplente na área de Fomento Industrial na Comissão de Implantação do Sistema de Certificação, Metrologia, Normalização e Fomento Industrial das Forças Armadas (COMISCEMEFA), junto ao Ministério da Defesa. Encargo: 4ª SCh EME.

- o Maj ALVARO PINTO CORREIA, do Comando do Exército – Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), para suplente na área de Fomento Industrial na Comissão de Implantação do Sistema de Certificação, Metrologia, Normalização e Fomento Industrial das Forças Armadas (COMISCEMEFA), junto ao Ministério da Defesa. Encargo: 4ª SCh EME.

- o Maj ARTHUR PEREIRA SABBAT, do Comando do Exército – Departamento de Matérias de Comunicações, Eletrônica e Informática (DMCEI), para suplente no GT “Metodologia”, na área de Segurança da Informação e Comunicações, junto ao Ministério da Defesa e coordenado pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR). Encargo: 2ª SCh EME.

- o Maj FERNANDO CÉSAR CASTAÑO, do Comando do Exército – Centro de Desenvolvimento de Sistemas (CDS), para suplente no GT “Criptografia 1”, na área de Segurança da Informação e Comunicações, junto ao Ministério da Defesa e coordenado pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR). Encargo: 2ª SCh EME.

- o Maj ALEXANDRE DOS REIS DA SILVA, do Comando do Exército – Centro de Desenvolvimento de Sistemas (CDS), para suplente no GT “Digital”, na área de Segurança da Informação e Comunicações, junto ao Ministério da Defesa e coordenado pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR). Encargo: 2ª SCh EME.

- o Cap ANDRÉ CARLOS GUEDES DE CARVALHO REIS, do Comando do Exército – Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), para suplente no GT “Criptografia 2”, na área de Segurança da Informação e Comunicações, junto ao Ministério da Defesa e coordenado pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR). Encargo: 2ª SCh EME.

- o Cap MARCELO PIRES DE CAMARGO, do Comando do Exército – Estado-Maior do Exército (EME), para titular no GT “Criptografia 2”, na área de Segurança da Informação e Comunicações, junto ao Ministério da Defesa e coordenado pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR). Encargo: 2ª SCh EME.

- o SC ISABELA CRISTINA ROSE DE ARAÚJO, do Comando do Exército – Centro Tecnológico do Exército (CTEx), para suplente na área de Normalização na Comissão de Implantação do Sistema de Certificação, Metrologia, Normalização e Fomento Industrial das Forças Armadas (COMISCEMEFA), junto ao Ministério da Defesa. Encargo: 4ª SCh EME.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 211-DGP, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

Demissão do Serviço Ativo, *a pedido*, sem indenização à União Federal.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, em conformidade com o inciso I do art. 115, inciso I e § 3º do art. 116, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com o inciso III do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e alínea d) do inciso II do art. 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

CONCEDER DEMISSÃO

do serviço ativo do Exército, *sem indenização* à União Federal, a contar desta data, ao Maj Int (020290864-6) CARLO VALÉRIO GASPAR SOBRAL e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 346-SGEx, DE 1º DE OUTUBRO DE 2007.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 8 de outubro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Eng	118051913-2	LUIS EDUARDO SIQUEIRA LIRA	Cmdo 1º Gpt E
Maj Int	018652003-7	MARCELO DO NASCIMENTO MAXIMIANO	HCE
Cap Com	011104404-6	ALEXANDRE SANTANA MOREIRA	4º B Com
Cap QMB	011481444-5	JANES FERNANDES DE CUNHA	12º B Sup
1º Ten QCO	019503683-5	GILBERT QUEIROZ DOS SANTOS	CMM
1º Ten EIC	124029184-7	RODRIGO EMANUEL ALBUQUERQUE LIMA	Cmdo 1ª Bda Inf SI
2º Ten QAO	116038932-4	ESTERLITO RIBEIRO DE PAULO	CITEx
1º Sgt Com	041953314-6	AQUILES SERAFIM FERREIRA FILHO	32º BI Mtz
1º Sgt Sau	033466283-0	JORGE LUIZ HAMERSKI	Pol Mil Porto Alegre
1º Sgt Com	019291723-5	ROMMEL MATTOS BESSA	Bia C AD/1
2º Sgt Mus	019637383-1	JERRE DA COSTA MACHADO	2º B Fron
2º Sgt Int	011464724-1	JOSÉ RICARDO CAMILO FERREIRA	2º B Fron
2º Sgt Int	031936544-1	LUIS EVANDRO DA ROSA	Cia Cmdo 12ª RM
2º Sgt Art	011229294-1	MARCOS GOMES VIEIRA	CIGS
2º Sgt Mus	036738073-0	MARINO MELCHIOR	C Fron Solimões/8º BIS
3º Sgt SCT	120013245-2	FRANK ANDREI SANTOS FREITAS	12ª Cia Gd
3º Sgt SCT	120013265-0	JOVAN HORACIO PEREIRA	12ª Cia Gd

PORTARIA Nº 347-SGEx, DE 1º DE OUTUBRO DE 2007.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 8 de outubro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Subten Int	033654833-4	DARI DIETZ	9º B Sup
2º Sgt Mus	070014375-3	ANTONIO HENRIQUE DE SOUSA FILHO	14º BI Mtz
2º Sgt Inf	043444254-7	JORGE DE JESUS OLIVEIRA BRANDÃO	22º BI
2º Sgt Eng	043415354-0	SAMUEL SOUZA AMARAL	Cmdo 2ª Bda Inf SI
3º Sgt Inf	102889624-7	ALESSANDRO CARLOS BARBOSA	2º BIS
3º Sgt SCT	120012435-0	RAIMUNDO PINHEIRO CARDOSO	12ª Cia Gd

PORTARIA Nº 348-SGEx, DE 1º DE OUTUBRO DE 2007.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 8 de outubro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cb	127571853-2	ELCIMAR LIMA DOS SANTOS	C Fron Solimões/8º BIS
Cb	127512453-3	RAIMUNDO FERNANDES ROCHA	C Fron Solimões/8º BIS
Cb	127512603-3	REINALDO MAGALHÃES DA CRUZ	C Fron Solimões/8º BIS

PORTARIA Nº 349-SGEx, DE 2 DE OUTUBRO DE 2007.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVII, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap Eng	011479144-5	ALÔNIO BRÁULIO MAIA	06 Fev 06	4ª Cia E Cmb Mec
Cap QCO	062358794-6	ANTONIO JORGE LIMA DE OLIVEIRA	22 Mar 06	EsAEx
Cap Cav	011396494-4	FRANCISCO GUILHERME DE SIQUEIRA	09 Fev 05	EsPCEEx
Cap QCO	062358944-7	GENEBALDO GOMES NASCIMENTO	22 Mar 06	EsAEx

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap QCO	062358954-6	ROSÂNGELA PEREIRA FIGUEIREDO	22 Mar 06	EsAEx
1º Ten Cav	019598513-0	EVANIR DE SOUZA ANTUNES FILHO	19 Fev 07	2º RCG
1º Ten QMB	019470243-7	JOSÉ AUGUSTO MARÇÃO	19 Fev 07	20º B Log Pqdt
1º Ten Inf	112677414-8	JÚLIO CESAR DOS SANTOS SILVESTRE	19 Fev 07	2º B Av Ex
1º Ten Inf	013053584-2	MARCEL RAMOS DE ABREU COUTINHO	19 Fev 07	1ª Cia Gd
1º Ten QMB	013030194-8	MARCELO WALZ	19 Fev 07	20º B Log Pqdt
1º Ten Inf	013054034-7	RODRIGO EUGENIO DE PAIVA	19 Fev 07	72º BI Mtz
1º Sgt Art	091958423-5	ELIAS VALENTIN SALVADOR	01 Maio 93	Bia Cmdo AD/1
1º Sgt Mnt Com	043855093-1	MANOEL FERNANDES FILHO	30 Jan 98	B Mnt Sup Av Ex
2º Sgt Sau	011357764-7	FABIO MAGALHÃES SOBRAL	29 Jul 03	Pq R Mnt/1ª RM
2º Sgt Cav	043473704-5	FERNANDO NUNES DA SILVA	11 Jul 07	10º R C Mec
2º Sgt Com	043417044-5	JOSE EUMAR SILVA ALVES	26 Jan 05	24º BC
2º Sgt Inf	062477923-7	LUIZ ALBERTO PORTILHO MAGALHÃES GARCIA	30 Jan 02	C Fron Roraima/7º BIS
2º Sgt Cav	043442344-8	MARCUS BERNARDES DA SILVA	27 Mar 05	EsIE
2º Sgt Inf	101086124-1	NERIVAN FELIX DA SILVA	26 Jan 05	54º BIS
2º Sgt Art	042040594-6	RICARDO LEAL NUNES	31 Jan 07	Bia Cmdo 1ª Bda AAe
2º Sgt Int	013009894-0	RODRIGO FONSECA DA SILVA	29 Jul 07	Pol Mil Rio de Janeiro
2º Sgt Inf	042044384-8	SEBASTIÃO ADAIR PETERS	28 Jan 04	C Fron Roraima/7º BIS
3º Sgt Mus	033627933-6	CAIO FLÁVIO RODRIGUES DUPONT	30 Jan 93	3º B Log
3º Sgt QE	036792233-3	CARLOS MAGNO MULLER DE SIQUEIRA	14 Fev 98	H Gu Florianópolis
3º Sgt Inf	043504884-8	ERIVELTON FRANCO DE LIMA	06 Fev 07	Pq R Mnt/3ª RM
3º Sgt Mnt Com	013069254-4	EVERALDO QUINELATTO	11 Jul 07	Pq R Mnt/1ª RM
3º Sgt Cav	043506454-8	FERNANDO AUGUSTO ALMEIDA DOS SANTOS	11 Out 05	CMRJ
3º Sgt Int	093864304-6	FRANCISCO WILSON BRITO DA SILVA	10 Jan 07	Pq R Mnt/9ª RM
3º Sgt QE	020385194-4	JOSE VALDENIL FERNANDES	10 Fev 99	2º BEC
3º Sgt Mus	072549774-7	LENILSON DE MELO OLEGÁRIO	26 Fev 04	C Fron Solimões/8º BIS
3º Sgt Mus	101089414-3	OSIEL PEREIRA DOS SANTOS	25 Fev 05	23º BC
Cb	030987014-5	ALTAMIR LEMES FERRANDO	01 Fev 00	9º B Log
Cb	127572793-9	AUGUSTO VIEIRA NETO	02 Fev 00	C Fron Roraima/7º BIS
Cb	033357014-1	EDER LUIS MACHADO	07 Mar 07	Cia Cmdo 3ª DE
T1	020402904-5	WILLIAM WAGNER ELIAS	04 Fev 98	EsPCEX

PORTARIA Nº 350-SGEx, DE 2 DE OUTUBRO DE 2007.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVII, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar e Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Ten Cel Med	076186113-7	ANTONIO SÉRGIO DE ANDRADE	14 Fev 07	ECEME
Maj Inf	127464083-6	FLAUDEMIR ALECRIM DA SILVA NAJE	16 Fev 07	17º BIS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Maj Art	014709893-3	GUILHERME NUNES DE VASCONCELLOS	17 Fev 07	3º B Av Ex
Maj Inf	043753693-1	MARCIO LUIZ PASSOS TIBÉRIO	17 Fev 07	Comdo 15ª Bda Inf Mtz
Cap QMB	020023784-0	HELDER LIMA DE QUEIROZ	18 Fev 06	Comdo 8ª RM/8ª DE
Subten Inf	049791153-7	VOLMIR DA ROSA BATISTA	04 Fev 07	1ª Cia Gd
1º Sgt Av Ap	059162933-2	ADEMAR DO NASCIMENTO ALEXANDRE	10 Fev 07	B Av T
1º Sgt Inf	030850854-8	ALDUINO MOCELIN	27 Jan 07	CPOR/PA
1º Sgt MB Mec Auto	046276722-9	ALTAIR DE MÉLO QUEIROZ	27 Jan 07	Cia Comdo 14ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Inf	049791503-3	ANDERSON MARCOS LIMA DE BARROS	15 Set 07	CTEx
1º Sgt Com	097178793-2	ANSELMO RODRIGUES PEREIRA	28 Jan 06	Cia Comdo CMO
1º Sgt Mnt Com	105194943-4	CARLOS ALBERTO DE MACÊDO	27 Jan 07	Pq R Mnt/9ª RM
1º Sgt Com	067222553-9	CARLOS AUGUSTO FERNANDES RIBEIRO	30 Jan 04	Cia Comdo 8ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Inf	014710533-2	HENRIQUE DE FRANÇA CARTAXO	30 Jan 05	Cia Comdo 11ª Bda Inf L (Amv)
1º Sgt Inf	030830304-9	JAIR JOSÉ FERREIRA ALVES	10 Fev 07	3º BPE
1º Sgt Inf	030662034-5	JEFFERSON VON ENDE	27 Jan 07	GSI/PR
1º Sgt Inf	047602703-2	JOSÉ VICENTE PEREIRA GARONCE	24 Jan 04	34º BI Mtz
1º Sgt Mus	019018342-6	JOSUÉ SOARES MARTINS	30 Jan 99	2º RCG
1º Sgt Art	076230743-7	LAÉRCIO JOSÉ SILVA FILHO	27 Jan 07	Cia Comdo 18ª Bda Inf Fron
1º Sgt Eng	049874333-5	LUIZ HENRIQUE FERREIRA FERNANDES	14 Jan 06	23ª Cia E Cmb
1º Sgt Inf	036766563-5	LUIS ROGÉRIO SANTOS MOUSQUER	17 Fev 07	9º BI Mtz
1º Sgt Inf	118236913-0	MARCOS GONÇALVES CAMARGO	12 Maio 07	14º Pel PE
1º Sgt Cav	018328883-6	MOABE HENRIQUE DA ROCHA	29 Jan 05	Cia Comdo 1ª RM
1º Sgt Inf	030809884-7	PAULO RENATO CRIZEL PINHEIRO	27 Jan 07	9º BI Mtz
1º Sgt Com	030730864-3	PEDRO ROBERTO PEREIRA DE ALMEIDA	27 Jan 07	GSI/PR
1º Sgt Com	036957323-3	ROBERTO CARLOS DA SILVA GOULART	17 Fev 06	Bia Comdo AD/3
1º Sgt Com	049890783-1	SAULO RIBEIRO DA SILVA	26 Jul 06	Pol Mil Niterói
2º Sgt Eng	041992404-8	LUIZ CLAUDIO DE PAIVA	29 Jan 07	B Es Eng
3º Sgt QE	019375583-2	ADAILTON DE JESUS SANTOS	03 Maio 07	38º BI
3º Sgt QE	019366163-4	ANTONIO PAULO DO NASCIMENTO	22 Abr 07	32º BI Mtz
3º Sgt QE	030805424-6	CLÁUDIO GUERRA COLVAR	11 Fev 07	9º BI Mtz
3º Sgt QE	018378513-8	EDMILSON GONÇALVES NUNES	29 Jan 05	20º B Log Pqdt
3º Sgt QE	011605693-8	EDSON DE BARROS PEREIRA	27 Jan 02	B Es Eng
3º Sgt QE	030547904-0	ERLEI DA SILVA MARQUES	10 Fev 06	3º B Log
3º Sgt QE	105183793-6	FRANCISCO GLAUCO LIMA DA SILVA	28 Jan 07	Pq R Mnt/10ª RM
3º Sgt QE	117991613-3	ITAMAR JOSÉ BARBOSA	29 Jan 05	11º BE Cnst
3º Sgt QE	118031403-9	LUIZ ANTONIO DA COSTA NAZARETH	21 Maio 05	EGGCF
3º Sgt QE	036965983-4	LUIS EDUARDO PEREIRA RIBEIRO	13 Fev 05	3º R C Mec
3º Sgt QE	067292983-3	WELLINGTON PEREIRA SANTOS	27 Jan 07	6ª Cia PE
3º Sgt QE	076196523-5	WILMAR ÂNGELO DA SILVA	03 Fev 07	Cia Comdo 1º Gpt E
3º Sgt QE	028934233-9	WILSON OLIVEIRA PIVA	28 Jan 06	B Adm Ap/Ibirapuera
Cb	010559043-4	ADILSON PALERMO DE SOUZA	31 Jan 01	20º B Log Pqdt
Cb	018580603-1	LUIZ CARLOS CESÁRIO DA SILVA	30 Jan 06	20º B Log Pqdt
TM	022693293-7	FRANCISCO CARLOS MARTINS	28 Jan 01	Cia Comdo 11ª Bda Inf L (Amv)
T1	020232604-7	FRANCISCO PAULO DE SOUZA	27 Jan 07	Cia Comdo 11ª Bda Inf L (Amv)

PORTARIA Nº 351-SGEx, DE 2 DE OUTUBRO DE 2007.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVII, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar e Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Ten QAO	034652762-5	ALCINO LUIS DA COSTA LEMOS	24 Fev 07	PMB
1º Ten QAO	055377392-0	VALDIR EMER	06 Jan 06	51º CT
2º Ten QAO	034666202-6	CARLOS GARI RODRIGUES GOMES	07 Jan 07	EME
1º Sgt Mus	016499822-1	NILTON DO NASCIMENTO	14 Jun 07	2º RCG

PORTARIA Nº 352-SGEx, DE 3 DE OUTUBRO DE 2007.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166 de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Dent	075936223-9	JOSE ANSELMO BEZERRA	18º B Log
Maj Cav	076099153-9	FÁBIO SERPA DE CARVALHO LIMA	3º B Av Ex
Subten Av Ap	043794563-7	PAULO ROBERTO MARTINS	CIAvEx
Subten Int	031067723-2	RENATO BITTENCOURT GOULART	10º B Log
1º Sgt Av Ap	041976454-3	JAIR JOSÉ JESUS DAS NEVES	B Av T
1º Sgt Inf	076114923-6	JOSÉ LIOMAR LOURENÇO XAVIER	2º B Fron
1º Sgt Sau	030543924-2	MAURO ANDRÉ CASSEL	1º B Com
1º Sgt Com	030927394-4	RAMIRO DE SOUZA PIMENTEL JUNIOR	B Av T
2º Sgt Int	031878514-4	ALESSANDRO RAMOS REBELO	10º B Log
2º Sgt Cav	043443734-9	ALOISIO HENRIQUE SASSO FERNANDES	10º R C Mec
2º Sgt Art	043442874-4	ALUIZIO MEDINA DE FARIAS	1ª Bia AAAe
2º Sgt Eng	042019824-4	ANTONIO SAPUCAI DE MORAES MARTINS	2º BE Cnst
2º Sgt Inf	043413304-7	ARCEMIRO HERBERTE DO NASCIMENTO	14º BI Mtz
2º Sgt MB Mnt Armt	011357074-1	CARLOS EDUARDO SILVANO COSTA	Cia Cmdo 11ª RM
2º Sgt Inf	118294993-1	CLEDSON SILVA DA COSTA	53º BIS
2º Sgt Eng	043413464-9	EDISON RORATO	10ª Cia E Cmb
2º Sgt MB Mec Auto	019602893-0	EULER CAMPOS DA SILVA	AMAN
2º Sgt Cav	059002883-3	FABIO DE SOUZA SANTOS JUNIOR	Cia Cmdo 14ª Bda Inf Mtz

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Sgt Com	033295734-9	HERON REISDORFER PAULA	1º B Com
2º Sgt Inf	021577424-1	JOSÉ MARIA DONATO NETO	1º BAC
2º Sgt Eng	042021314-2	JOSÉ RICARDO RORATTO	10º B Log
2º Sgt MB Mec Op	011372354-8	MARCIO DA SILVA PARAÍBA	9º B Log
2º Sgt Inf	101086124-1	NERIVAN FELIX DA SILVA	54º BIS
2º Sgt Com	043442424-8	OCIONE MENDES BARBOSA	Dst Ap Op Esp
2º Sgt Com	043416334-1	OSVANDER RAIMUNDO DE OLIVEIRA	72º BI Mtz
2º Sgt Mnt Com	076287793-4	ROGÉRIO SERPA CABRAL	1ª Cia Com Sl
2º Sgt Com	042019614-9	ROGERIO SOARES DA SILVA	Cia Cmnd 16ª Bda Inf Sl
2º Sgt Art	041995814-5	VICTOR HUGO VALENTE COELHO	Cia Cmnd CML
3º Sgt MB Mec Auto	033316184-2	CELIO VANDERLEI MOTTA DA MOTTA	20º B Log Pqdt
3º Sgt Inf	113930904-9	DELIOMAR PEREIRA CORREA	BPEB
3º Sgt Mus	113866684-5	EDVALDO NASCIMENTO CAMPOS	BPEB
3º Sgt Mus	021609954-9	IRAN OLIVEIRA DA SILVA	14º BI Mtz
3º Sgt Com	052231304-8	JAIR MURAWSKI	5ª Cia Com Bld
3º Sgt Com	093773824-3	MARCIO RONALD FERNANDES DE MELO	4ª Cia E Cmb Mec
3º Sgt Mus	113820164-3	NAIM DUQUE DE SOUSA	BPEB
3º Sgt Int	033310124-4	NELSON EVANDRO VAZ ZEIDLER	4º B Log
Cb	113856214-3	WANDERLEY DA SILVA	BPEB

PORTARIA Nº 353-SGEx, DE 3 DE OUTUBRO DE 2007.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166 de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Int	018931962-7	MARCUS FERNANDO CAMILLO GÁLIA	21º D Sup
Maj Eng	078798252-9	FRANCISCO VLADIMIR DA ROCHA	11º BE Cnst
Cap QAO	010208871-3	UBIRAJARA RIBEIRO DE ALMEIDA	STM
Subten Inf	049700143-8	EZIEL GAMA	BPEB
Subten Inf	047835523-3	FRED KEMIL DOS SANTOS	2º BIS
Subten Cav	031770623-2	ITAMAR CARLOS FERREIRA ROSSI CANALS	AMAN
Subten Inf	047764673-1	LUIZ ANTÔNIO SCHIAVON CORDEIRO	Cia Cmnd 4ª RM/4ª DE
1º Sgt Art	049701933-1	ALFREDO TAVARES	Bia Cmnd 1ª Bda AAe
1º Sgt Com	049875393-8	CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS NETO	B Es Com
1º Sgt Inf	047854053-7	ELTON VALÉRIO DO NASCIMENTO	BPEB
1º Sgt Inf	101044144-0	FRANCISCO JOSÉ DE FRANÇA	2º BIS
1º Sgt Inf	049871863-4	FRANCISCO ROBERTO GOMES ALVES	40º BI
1º Sgt MB Mec Op	019497813-6	GILSON ALVES DE AMORIM	20º B Log Pqdt
1º Sgt Art	076230743-7	LAÉRCIO JOSÉ SILVA FILHO	Cia Cmnd 18ª Bda Inf Fron
1º Sgt Inf	041973394-4	MARCELINO TRIUNFO FIRMINO LOBATO	AMAN
1º Sgt Eng	041973624-4	NEIWTON NOGUEIRA DA SILVA	Cia Cmnd 17ª Bda Inf Sl
1º Sgt Mnt Com	019559123-5	NILCKIS DA SILVA VIEIRA	11º GAC

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Sgt Inf	049890543-9	RODMAR RODRIGUES DOS SANTOS	AMAN
1º Sgt MB Mec Op	019505033-1	ROSENI CARVALHO DE ARAÚJO	25º B Log
1º Sgt Inf	049872203-2	WALDEMIR RICARDO OLIVEIRA	17º BIS
2º Sgt MB Mec Auto	019601233-0	CARLOS ALBERTO BARRETO FONTOURA	20º B Log Pqdt
2º Sgt Com	031780574-5	EVERTON MARCELINO DE SOUZA	5ª Cia Com Bld
2º Sgt Mus	075967973-1	GILSON INÁCIO DE FARIAS	BPEB
2º Sgt Inf	118190173-5	JOÃO BATISTA RODRIGUES DA COSTA	6º GLMF/CIF
2º Sgt Inf	092640354-4	JOSÉ JURANDIR DE SANTANA	2º B Fron
2º Sgt Cav	052134524-9	MOISES FORMAGINI	2º R C Mec
2º Sgt Art	020407894-3	NILTO ANTÔNIO DOS SANTOS ANTUNES	Cia Cmdo 18ª Bda Inf Fron
3º Sgt QE	112665254-2	ARNALDO RAFAEL DO NASCIMENTO	1º BAC
Cb	112709934-7	ADRIANO DE QUEIROZ ASSIS	41º BI Mtz
Cb	122991354-4	ANTONIO FERNANDO QUEIROZ	1ª Ba Log
Cb	092617174-5	APARECIDO ROBERTO DA SILVA	47º BI
Cb	092611154-3	AUREO LOPES DE CAMARGO	2º B Fron
Cb	085845953-0	JOÃO PAULO COSTA DO CARMO	23º B Log Sl
Cb	030916024-0	JONAS ODACIR GUERREIRO DE OLIVEIRA	4º B Log
Cb	112694154-9	ROZEMBERG PEREIRA DE OLIVEIRA	1º BAC
Cb	112668264-8	RUBENS BATISTA DE FREITAS	22º BI

PORTARIA Nº 354-SGEx, DE 3 DE OUTUBRO DE 2007.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166 de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Inf	011691853-3	FERNANDO HERNANDEZ DA SILVA	47º BI
Subten Inf	010381113-9	ARTECISSINE DE ALMEIDA	1º BAC
Subten Inf	120533902-9	CLÓVIS GOMES DOS SANTOS	Cia Cmdo 9º RM
Subten MB Mnt Armt	038613522-2	PERICLES FRISON	Pq R Mnt/3
Subten Com	023293533-8	SEBASTIÃO DOS SANTOS CARVALHO NETO	2ª Cia Inf
1º Sgt Com	075988423-2	CARLOS ANTONIO DA SILVA	Cia Cmdo 18ª Bda Inf Fron
1º Sgt Com	030541024-3	DANIEL ANTONIO TROMBINI	10º B Log
1º Sgt Com	114358893-5	EDSON DIAS DA SILVA	41º BI Mtz
1º Sgt Inf	118025263-5	JOSÉ FERNANDES DA COSTA	DS
1º Sgt Mnt Com	047763423-2	LUIZ DE RESENDE	23º B Log Sl
1º Sgt MB Mec Op	030505574-1	MAURI FLORIANO MARQUES	23º B Log Sl
1º Sgt Inf	097120073-8	SIDNEI DE MIRANDA BISPO	9º B Sup
2º Sgt Mus	011685023-1	LEANDRO JOSÉ DE PAULA	C Fron Solimões/8º BIS
2º Sgt Mus	030824664-4	LUIS FLÁVIO MORAES VAZ	10º B Log
2º Sgt Mus	117906043-7	PAULO HENRIQUE LOPES SAMPAIO	BPEB
3º Sgt QE	019259393-7	CARLOS ALBERTO RAMOS DA SILVA	25º B Log
3º Sgt QE	076211463-5	CARLOS ANTÔNIO DA SILVA	7º D Sup

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
3º Sgt QE	076211513-7	CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS	7º D Sup
3º Sgt QE	018378513-8	EDMILSON GONÇALVES NUNES	20º B Log Pqdt
3º Sgt QE	011605693-8	EDSON DE BARROS PEREIRA	B Es Eng
3º Sgt QE	036708423-3	GELSON LUIZ DE OLIVEIRA	10º B Log
3º Sgt QE	075968123-2	JOSÉ CARLOS DE SANTANA	14º BI Mtz
3º Sgt QE	075964493-3	MARCONDES DE OLIVEIRA	7º D Sup
3º Sgt QE	076212163-0	NIVALDO HENRIQUE DE SOUSA	7º D Sup
3º Sgt QE	075987393-8	PEDRO MANOEL DE SOUSA	7º D Sup
3º Sgt QE	030771424-6	RÔMULOS BONAZZA	10º B Log
3º Sgt Mus	047715552-7	SÉRVULO JOSÉ DA SILVA	C Fron Solimões/8º BIS
Cb	010559043-4	ADILSON PALERMO DE SOUZA	20º B Log Pqdt
Cb	018319833-2	ISAC DE SOUZA MORAIS	1º D Sup
Cb	085836603-2	LUIS RODRIGUES LUSTOSA	53º BIS
Cb	018580603-1	LUIZ CARLOS CESÁRIO DA SILVA	20º B Log Pqdt
Cb	105198283-1	MANOEL MESSIAS NASCIMENTO SOUZA	2º BE Cnst
Cb	091957403-8	SEBASTIÃO EDSON SEVERINO DA SILVA	Cia Cmdo 18ª Bda Inf Fron

PORTARIA Nº 355-SGEx, DE 3 DE OUTUBRO DE 2007.

Retificação de data de término de decênio da Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, Inciso XVII, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

RETIFICAR

a data de término de decênio do 1º Sgt Cav (049873423-5) GILSON SANTOS DA SILVA, constante da Portaria nº 058-DGP/DCA, de 8 de julho de 1999, publicada no BE nº 031, de 30 de julho de 1999, de 6 de maio de 1998 para 20 de maio de 1997.

PORTARIA Nº 356-SGEx, DE 2 DE OUTUBRO DE 2007.

Insubsistência de Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVII, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

o ato de Concessão de Medalha Militar de Bronze a 1º Ten Dent (018761383-1) ANA CLAUDIA DA SILVA FERNANDES, do Comando da 11ª Brigada de Infantaria Leve (GLO), constante da Portaria nº 236-SGEx, de 17 de julho de 2007, publicada no Boletim do Exército nº 029, de 20 de julho de 2007.

NOTA Nº 009-SG/2.8, DE 4 DE OUTUBRO DE 2007.

AGRACIADOS COM A MEDALHA DE PRAÇA MAIS DISTINTA - PUBLICAÇÃO

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, conforme Portaria do Comandante do Exército nº 308, de 22 de maio de 2007 os seguintes militares:

Posto/Grad	Nome	OM
ST	HENRIQUE DA SILVA DÓRIA	C I Av Ex
1º Sgt	JÉFFERSON LUÍS DA SILVA PEREIRA	Esqd Cmdo 1ª Bda C Mec
1º Sgt	LUIS CARLOS DOS SANTOS PAULA	1º B F Esp
2º Sgt	CARLOS RENATO BALDIATI CHECHI	Esqd Cmdo 1ª Bda C Mec
2º Sgt	ELIAS JOSÉ RODRIGUES	33º B I Mtz
2º Sgt	ÉMERSON DA SILVA PEREIRA	Esqd Cmdo 1ª Bda C Mec

Posto/Grad	Nome	OM
2º Sgt	FELICIANO BORGES NETO	Cmdo Fron R Negro/5º Bis
2º Sgt	SILVIO RIBEIRO CAMPOS	1º B F Esp
2º Sgt	TOME ANTONIO BARBOSA PINHEIRO	10º R C Mec
3º Sgt	ANDERSON CAVALCANTE COSTA	16º B Log
3º Sgt	DIVONEI DO NASCIMENTO	13º BIB
3º Sgt	EDIVAN DA SILVA BOTELHO	Cmdo Fron R Negro/5º Bis
3º Sgt	ENDRIGO SCHMIDT BRAVO	Esqd Cmdo 1ª Bda C Mec
3º Sgt	EVANDRO RODRIGUES JACQUES	16º R C Mec
3º Sgt	FERNANDO HAMILTON KLOSOVSKI	13º BIB
3º Sgt	GILMAR FRIZON	Esqd Cmdo 1ª Bda C Mec
3º Sgt	PAULO RICARDO REBELO	Esqd Cmdo 1ª Bda C Mec
3º Sgt	WILLIAN THIAGO HEKAVEI	13º BIB
Cb	ADRIANO SEBASTIÃO OLIVEIRA DA SILVA	14ª Bia A AAe
Cb	ÉVERTON SANDER LIMA DE QUADROS	Esqd Cmdo 1ª Bda C Mec
Cb	FLANILDO CARDOSO NETTO	Cmdo Fron R Negro/5º Bis
Cb	JÔNATAN ALVES JUSTINO	Esqd Cmdo 1ª Bda C Mec
Cb	JÚLIO CÉSAR GOMES DE SOUZA	Es P C Ex
Cb	LEANDRO ÉBANI	Esqd Cmdo 1ª Bda C Mec
Cb	MAXWEL LUCIANO DA SILVA	6º G L M F E C I F
Cb	THIAGO ARRUDA DOS SANTOS	1º B G
Cb	WELDER DE SOUSA ALMEIDA	Es P C Ex
Sd	ADRIANO NEVES COELHO	4ª Cia P E
Sd	ALBERTO DE JESUS CURADO CARIOCA	Cmdo Fron R Negro/5º Bis
Sd	ARLEI AIRTON MAHL SCHNEIDER	27º GAC
Sd	ARMANDO BRUNO OLIVEIRA OSMARINI	6º G L M F E C I F
Sd	CRISTIAN CÉZAR STEINSTRASSER	Esqd Cmdo 1ª Bda C Mec
Sd	EDILSON PEREIRA DE MIRANDA	11º B E Cnst
Sd	FRANCISCO DINAELDES TAVARES DA SILVA	16º R C Mec
Sd	JONATHAN KEMPFER DA SILVA	8º Esqd C Mec
Sd	JONH CRISTIAN GOMES MARQUES	Cia Cmdo 2º Gpt E
Sd	JOSEMIR BARTOLOMEU DA SILVA	14ª Bia A AAe
Sd	JOSIMAR ROCHA DE OLIVEIRA	Cmdo Fron R Negro/5º Bis
Sd	JOSIMÁRIO RODRIGUES ALVES	Cmdo Fron R Negro/5º Bis
Sd	MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS MÜLLER	Esqd Cmdo 1ª Bda C Mec
Sd	ROBERTO SOUZA SILVA	12ª Cia P E
Sd	SILAS HUMBERTO VIEIRA CAETANO	16º B Log
Sd	TARCÍZIO ALAN DE LIMA CAMPOS	C I Av Ex
Sd	VANDENBERG FERREIRA DE PAIVA	Cmdo Fron R Negro/5º Bis
Sd	VEZIGÉL CADAVAL DOS SANTOS	Esqd Cmdo 1ª Bda C Mec
Sd	VINÍCIUS DOLABELA DE ABREU	4ª Cia P E

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES
Secretário-Geral do Exército